RIO DE JANEIRO (PROVINCIA) PRESI-
DENTE (GOMES DE SOUSA)
DISCURSO ... 3 MAR. 1835

SENHORES DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

O breve espaço de menos de tres mezes decorrido entre esta Sessão ordinaria que venho abrir, em conformidade da Lei, e o dia 7 de Dezembro proximo passado, em que a ultima foi encerrada, certo que não me podia subministrar factos, e informações sufficientes com que possa dignamente occupar a vossa attenção. Sem embargo vou expôr-vos o que desde então ha occorrido, o estado actual da Administração da Provincia, e aquellas medidas, que julgo convenientes á boa direcção e andamento dos negocios della.

Nada tenho que accrescentar ao que nos antecedentes relatorios ficou dito ácerca da Secretaria da Presidencia, e novamente sollicito as medidas sobre tal objecto nelles lembradas.

INNSTRUCÇÃO PUBLICA.

Vinte e huma são as Escolas publicas de primeiras letras existentes na Provincia, das quaes duas são de meninas. De hum mappa, que acompanha o Relatorio do Director das Escolas Primarias, vereis quaes os Municipios em que se achão estabelecidas, qual o estado de cada huma, e seus Professores. Destes, seis forão Alumnos da Escola Normal, sete julgados isentos de frequenta-la, por se acharem comprehendidos na excepção do artigo 1.° da Lei Provincial de 4 de Abril de 1835, sob n.° 10, e seis finalmente não estão isentos de semelhante frequencia.

Estas Escolas são frequentadas por 65 meninas e 599 meninos, que prefazem a somma de 664 Alumnos. Do referido mappa vereis o numero que frequenta cada huma.

Releva porêm observar que de quatro das mencionadas Escolas ainda se não recebêrão as relações dos Alumnos, que as frequentão, sendo portanto de suppôr que aquelle numero de 664 possa chegar a muito mais de 700, ao que cumpre accrescentar que tendo os Professores, Escolares da Escola Normal aberto as respectivas Escolas ha pouco tempo, não podem por isso ter numero mui subido de Alumnos, sem embargo do que, já contão 5 das Escolas que regem, 196.

Não tem sido ainda possivel ao Director, apurar o numero de todas as Escolas particulares espalhadas pela Provincia. Consta porêm já da existencia de 48, que são frequentadas por 514 meninos e 95 meninas, formando ao todo 609 Alumnos, que juntos aos 664, que frequentão as vinte e huma Escolas publicas formão o computo de 1,273. Das 48 Escolas particulares já muitos Mestres se tem habilitado com a licença exigida pelo artigo 26 da Lei Provincial de 2 de Janeiro do anno passado, sob n.° 1.

Sete Municipios; a saber: os de Iguassú, Santo Antonio de Sá, S. João da Barra, Nova Friburgo, Resende, S. João do Principe, e Barra Mansa, ainda não tem Professores, porêm como já se achão habilitados mais 2 Alumnos da Escola Normal, e o seu Director me assevere que até ao mez de Abril ou Maio proximo futuro, estarão habilitados mais cinco, poderão para o mez de Junho, se forem, como he de esperar, approvados, ficar as Cadeiras das ditas Villas providas.

Estas e outras Escolas vagas terião tido o provimento temporario do que falla o Artigo 8.° da Lei citada, se houvessem candidatos para rege-las. Os dous unicos, que se apresentárão, erão estrangeiros, e ou entendi, e en-

tendo que os excluia essa qualidade. O emprego de Professor, quer vitalicio, quer temporario, he pois hum emprego publico, cuja collação sómente póde recahir sobre Cidadãos Brasileiros. E não encontro em Lei excepção em favor dos empregos de ensino, posto que me parecera justa e conveniente, ao menos pelo que respeita á instrucção elementar. A Cadeira da Escola de meninas de Angra dos Reis está em concurso.

A ingerencia e fiscalisação que á Autoridade Publica confiou a Lei Provincial citada de 2 de Janeiro n. 1. sobre as Escolas particulares, he sem duvida mui limitada para que possa produzir vantajosos resultados. Nenhuma ingerencia tem pois sobre a habilitação dos Mestres e ensino. As unicas obrigações destes cifrão-se em obter do Governo huma licença, que, huma vez que juntem duas attestações de boa moral, lhes não pode ser negada, por maior que seja a sua ignorancia, e imbecillidade, e em dar aos Inspectores informações e mappas dos seus Alumnos. Ao que acresce que o Artigo 26 dessa Lei nenhuma pena comminou áquelles Professores, que não impetrassem licença, e que o Governo não se acha autorisado a estabelecer penas em seus Regulamentos. Assim a Lei sómente será cumprida por aquelles que lhe quizerem dar cumprimento, e não tem o Governo meios alguns coercitivos á sua disposição para manter essas Escolas em boa doutrina, proveitoso ensino, e moralidade.

A Lei Provincial de 2 de Janeiro do anno passado, que den nova forma á instrucção elementar nesta Provincia, não pôde ainda receber a sua inteira execução, e desenvolvimento, e produzir todos os beneficios que della se devem esperar. Todas as Instituições no seu começo encontrão pois difficuldades, e largo tempo tem de correr primeiro que tomem assento e se equilibrem.

Os Regulamentos de que trata o seu Artigo 22, ainda se não achão confeccionados. Alguns materiaes importantes,

principalmente relativos á organição moral, e á disciplina das Escolas, se achão já dispostos, e reunidos.

Tenho para mim, Senhores, que os máos Regulamentos, (e taes são ordinariamente os que com precipitação se organisão) destroem ou empecem os effeitos das Leis as mais beneficas, e melhor calculadas; e que pelo contrario os bons encobrem ou attenuão muitas vezes os defeitos daquellas, cuja maneira de execução regulão.

Algumas Nações mais antigas que a nossa, que a ella se avantajão na carreira da civilisação, e onde os diversos gráos de instrucção tem, principalmente nestes ultimos tempos, recebido hum desenvolvimento e perfeição em verdade admiraveis, nos offerecem, como modelos, Regulamentos a que presidem a mais profunda sabedoria, e consummada experiencia. Convirá porêm adopta-los sem modificações? Certamente que não, ao menos pelo que respeita á instrucção elementar, e essas modificações sómente as pode apontar a experiencia propria das nossas cousas e do Paiz.

Tem-se até agora empenhado o Governo, coadjuvado pelo muito digno Director das Escolas Primarias, o Reverendo Fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes, em regularisa-las e montal-as, quanto possivel, segundo o disposto na Lei Provincial de 2 de Janeiro; tarefa difficil, mas que com algum tempo, com paciencia e perseverança se ha-de certamente levar a effeito.

Huma das difficuldades, que tem encontrado e que não lhe tem sido possivel remover, provêm da falta de edificios, que se possão applicar para as Escolas nas Povoações. Os existentes em nossas Villas e povoados, alêm de poucos e occupados pelos seus proprietarios, não são proporcionados a mister semelhante.

A organisação material das Escolas tem com tudo mais importancia do que á primeira vista parece. He hum facto incontestavel, confirmado pela experiencia, que as

localidades, e o numero dos Alumnos modificão muito os methodos. Não he possivel ter huma boa Escola em máo edificio, insufficiente, insalubre, e defeituoso, porque não he possivel em semelhante local classificar bem os Alumnos, distribuir e ordenar as classes, e dar ao seu ensino todos os precisos desenvolvimentos, muito principalmente com o systema de ensino mutuo.

E esta talvez huma das razões, alêm da quasi geral ignorancia da essencia de semelhante systema, porque a maior parte das Escolas que possuiamos denominadas de ensino mutuo, sómente tinhão delle o arremedo de algumas estereis formalidades, sendo mais propriamente de ensino individual e simultaneo, ou hum informe amalgama de todos estes methodos. Em verdade, Senhores, se confrontarmos as plantas das Escolas, quer de ensino mutuo, quer simultaneo, naquelles paizes, onde tem o seu necessario desenvolvimento e execução, com as casas a que damos applicação semelhante, reconheceremos que a organisação material das Escolas se acha ainda entre nós no maior atraso. Dahi tem nascido o prejuizo vulgar de que o methodo Lancasteriano não se pode acclimatar no nosso Paiz. Querer porêm crear, e ver prosperar esse methodo de ensino entre nós, sem satisfazer a todas as condições da sua existencia he querer hum impossivel. Não as satisfazer e accusal-o de improficuo, he huma injustiça.

Parecera-me portanto necessario que primeiramente em cada Cidade, ou Villa, depois nas povoações de cada Municipio, em que houvessem ou fossem creadas Escolas, construissem as Municipalidades huma casa para Escola com as precisas accommodações para os Professores, conforme huma planta organisada com as disposições e todas as condições necessarias, sendo o edificio maior ou menor, segundo as necessidades actuaes e augmento presumivel da população.

Esta despeza me parece, pela sua natureza, meramente

municipal, e assim tem sido considerada em outros Paizes. Parece-me tambem economica, porque incumbindo a Lei ás Camaras fornecerem casas para as Escolas, e não as tendo ellas de sua propriedade, alugão-nas; pelo que adoptada a medida proposta, forrarião avultadas despezas de alugueis, que alias terão de pagar por muitos annos. Aquellas Municipalidades, que não tivessem rendas sufficientes para construirem em tempo razoavel semelhantes edificios, poderião ser autorisadas a contrahir emprestimos para tal fim, sendo as mais pobres coadjuvadas pelos Cofres da Provincia.

Huma das principaes causas pela qual não tem sido possivel até ao presente dar uniformidade, e regularidade ás Escolas, e estabelecer o systema do ensino mutuo, era proveniente da falta de Compendios e diversidade daquelles que erão empregados. Não sómente se não havia adoptado hum que servisse para todas as Escolas; mas cada hum levava aquelle livro que podia obter. Este inconveniente porêm já se acha em grande parte removido, por se acharem impressos, e haver-se começado a distribuição dos dous primeiros Compendios, cujo plano acompanhou o Relatorio do Director das Escolas de Instrucção Primaria, que vos foi apresentado na Sessão passada.

A disseminação da nossa população por hum territorio extenso, e em grandes distancias, me parece hum dos principaes obstaculos ao derramamento da instrucção primaria na nossa Provincia. A maior parte das nossas Villas, e povoados contêm huma população diminuta, e o resto della se acha derramado pelas fazendas, e estabelecimentos ruraes. Não permittindo as distancias que a infancia della frequente as Escolas dos povoados, vêem-se os pais que não tem nas Villas pessoas que recebão em casa seus filhos, na triste necessidade, ou de deixa-los entregues á ignorancia dos principios elementares, ou de pagar avultadas sommas a pessoas muitas vezes ignorantes, e charlatães que

ensinem mal a seus filhos os primeiros rudimentos da instrucção primaria.

Este inconveniente he grande e deploravel. Mas se não cabe no possivel removel-o, poder-se-hia talvez attenuar, e para isso julgara eu conveniente que os edificios, que se construissem nos Municipios para Escola, e habitação dos Professores, tivessem as proporções necessarias para receber hum numero sufficiente de Alumnos pensionistas do Mestre. Dahi poderia elle tirar hum lucro legitimo, e innocente, que consideravelmente melhoraria a sua existencia; nisso ganharião os pais e o derramamento da instrucção, e cresceria o interesse dos Professores em acreditarem-se pelo seu comportamento e ensino.

Posto que os Alumnos da Escola Normal, que em virtude do exame e concurso por que passarão forão providos, me parecessem, pelos exames a que presidi, ter bastante instrucção, e desenvolvimento, muito receio todavia que fiquem estacionarios, ou, por falta de meios e proporções para cultivarem e augmentarem o cabedal adquirido, caião em huma cega rotina. A instrucção primaria em varios Paizes da Europa, muito principalmente na Allemanha, Prussia, França, e Inglaterra, vai em progressivo adiantamento, e não são raros os excellentes livros elementares, que sobre tão importante materia se tem escripto. Parecerame portanto conveniente que authorisasseis o Governo da Provincia a mandar imprimir, á custa dos Cofres Provinciaes, algumas dessas obras, que por melhores, mais classicas e populares fessem havidas, e que o Director das Escolas Primarias, e o da Escola Normal se encarregão de traduzir, afim de serem distribuidas não sómente pelos Professores Publicos e particulares da Provincia, como tambem pelas Authoridades, e pessoas que dellas pudessem fazer bom uso. E não duvidarei apontar o Curso Normal de Degerando, e o Novo Manual das Escolas Primarias ou Guia Completo dos Professores, organisado por hum Membro da

Universidade de Pariz, e revisto por Mr. Matter, Inspector geral dos estudos na França. Essas obras contêm direcções da maior importancia e utilidade aos Professores, idêas mui luminosas sobre a educação physica, intellectual, moral, e religiosa; desenvolvem os diversos methodos de ensino que explicão, e entre si comparão; e comprehendem noções mui precisas e exactas sobre os diversos ramos de instrucção, organisação moral, e material, e disciplina das Escolas. Fôra muito para desejar que semelhantes noções calassem, e se tornassem entre nós communs e populares. Este resultado compensaria sobejamente o sacrificio da pequena quantia em que poderia importar a impressão.

Desenganemos-nos, Senhores, em quanto certas idêas não penetrão a massa da população, em quanto não se tornão populares, muito difficil he que se estabeleção e adquirão o desenvolvimento de que são susceptiveis. Quando ellas se identificão porêm com o modo geral de sentir, as cousas com facilidade se conseguem e caminhão quasi por si mesmas.

Parecendo a Lei de 2 de Janeiro haver deixado ao arbitrio dos respectivos Regulamentos a adopção do methodo que se deverá seguir nas Escolas elementares da Provincia, está o Governo resolvido a adoptar o systema do ensino mutuo, não sómente porque a Lei de 4 Abril de 1835, o mandou ensinar na Escola Normal, como tambem porque lhe dá o mesmo Governo a preferencia, de acordo com o Director das Escolas Primarias. Julgo pois este systema preferivel para as classes numerosas e para as noções elementares a qualquer outro; descança sobre hum principio phisiologico confirmado pela experiencia de que os meninos muito mais facilmente imitão outros do que pessoas de mais adiantada idade; favorece a emulação e o desenvolvimento do senso moral; faz, quando a parte disciplinar se acha bem desenvolvida contrahir habitos de ordem, regularidade e deferencia; dá lugar a formarem-se nas Escolas

tantas classes quantos os diversos grupos de individuos de igual saber e intelligencia, e subministra aos Alumnos estudiosos uteis exercicios pelo ensino d'outros.

Na adopção deste systema está tambem resolvido o Governo a substituir a sua parte penal como a concebeo Lancaster, e hoje quasi geralmente abandonada, com punições que não tirem o pejo aos meninos, e não os desmoralisem. He pois fóra de duvida que as penas que se achão estabelecidas na disciplina que escreveo, e praticou Lancaster produzem esse funesto effeito attestado pela experiencia, e que facil he colligir do seu exame.

Concluirei aqui o que tinha a dizer-vos ácerca das Escolas Primarias. No Relatorio do seu Director encontrareis muitas idéas dignas da vossa attenção. Com todas ellas me conformo, embora as não consigne neste Relatorio.

A Escola Normal he frequentada presentemente por 13 Alumnos, dos quaes 2 sómente são pensionistas. Em fins do mez passado fizerão exame 2, que forão approvados, e vão entrar em concurso ás cadeiras vagas. Dos 9 Alumnos da dita Escola, que já se habilitárão, 5 erão pensionistas.

A mesquinha disposição do Artigo 7.° da Lei Provincial de 4 de Abril de 1835 sob n.° 10, que sómente admittio o numero de dez pensionistas na Escola Normal, no caso em que não concorresse numero igual áquelle de Alumnos, que marcou como necessario para abrir-se, he, no meu entender, a principal causa porque este estabelecimento não tem fornecido maior numero de Professores á Provincia. E faço esta observação com tanto maior confiança porque ella se acha consignada nos tres Relatorios anteriores a este.

Alguns mancebos, ácerca de cujo talento me forão dadas informações satisfactorias, tendo-se-me apresentado com intenção de frequentar a dita Escola, desistirão desse proposito porque declarei que não podia dar-lhes a pensão de que falla o citado Artigo da Lei. Alguns, depois de a haverem frequentado com aproveitamento, a abando-

nárão porque achárão occupações que desde já lhes davão lucros. A maior parte dos Alumnos, que actualmente existem, são de mediocre talento.

Não duvido repetir o que já tive a honra de dizer-vos, que he difficil encontrar em hum Paiz, que tantos recursos offerece, numero sufficiente de mancebos de talento, que se resolvão a frequentar á sua custa dous annos ou mais a Escola Normal, para gozarem, depois de soffrerem hum exame e concurso, do ordenado de 600$000 réis no exercicio de hum emprego que exige aturada applicação, paciencia, e constancia, e em huma carreira que não apresenta em todo o seu decurso accesso ou melhoramento de condição e fortuna, para que todo o homem tem natural tendencia.

Se a necessidade de Professores fosse pequena; se na nossa população se encontrasse o numero sufficiente de individuos, que se destinassem a semelhante emprego, ou se as Escolas da Provincia se achassem todas ou quasi todas providas, inutil fôra sem duvida e talvez digno de censura o despenderem-se dinheiros publicos em ajudar mancebos para frequentarem a Escola Normal da Provincia, afim de seguirem a carreira do magisterio. A necessidade porêm de Professores he grande, poucos são os mancebos habeis, que se sujeitão a frequenta-la á sua custa, porque encontrão outras occupações lucrosas, mais suaves, e de menor tedio, e as cautelas que tem tomado a Lei para que os cofres da Provincia não sejão prejudicados, no caso em que os Alumnos pensionistas não aproveitem, offerecem toda a segurança.

Pelo que respeita ás Aulas maiores continuão as que existião ao tempo em que vos foi apresentado o antecedente Relatorio. Em virtude da Lei Provincial de 27 de Novembro proximo passado sob n.° 13, que derogou o Decreto do 1.° de Abril de 1835 sob n.° 8, o qual prohibira o provimento das Cadeiras vagas, e que vagassem, de Gramma-

tica Latina, foi provida a de Paraty. A desta Cidade tem de o ser igualmente, visto haverem pretendentes a ella. A Camara Municipal de Angra dos Reis insta pelo provimento da do seu Municipio, a qual em virtude da Lei o terá, logo que se apresente pessoa habilitada para rege-la.

Devo dizer-vos francamente a minha opinião sobre este objecto. Não julgo conveniente multiplicarem-se, ao menos por agora, estas e outras Cadeiras de disciplinas maiores pelos nossos Municipios. Os recursos da Provincia não são tamanhos, nem tão poucas as suas necessidades, que possamos dispensar as avultadas sommas que exigiria semelhante medida. Sendo a população das nossas Villas pequena, são ordinariamente taes Aulas apenas frequentadas por dous ou tres Alumnos, e ás vezes por nenhum. Ora semelhante frequencia não compensa certamente o sacrificio que faz a Provincia com o pagamento de ordenados vitalicios, e que acabão de ser augmentados pela Lei de 21 de Outubro do anno passado sob n.º 6.

Raras vezes acontece que se queira estabelecer nas Villas da Provincia hum homem de bastante merecimento e versado em taes materias, para ensina-las pelo ordenado de 600$000 réis, que sómente póde fazer conta a moradores desses lugares, que o procurão como auxilio a outros lucros ou occupações que tenhão. Assim, salvas poucas excepções, tem de servir taes Cadeiras mais á commodidade particular, do que ao bem entendido interesse publico, sendo as mais das vezes preenchidas pela mediocridade, porque o circulo dos pretendentes á sua regencia he de ordinario mui limitado. Parecera-me portanto conveniente que primeiramente se levasse a effeito a organisação da instrucção primaria, que, depois de montada, terá de absorver não pequenas sommas, e que nos limitassemos por agora a organisar o Seminario de Jacuecanga, e quando prosperas circunstancias o permittissem, a crear outro em lugar central da Provincia, reunindo ahi o ensino de varias materias,

o qual dessiminado por toda a Provincia, pouco vantajosos resultados póde produzir.

Demais a falta de taes Cadeiras nas Villas não póde causar grande inconvenienie, se attendermos á proximidade da Côrte, onde se encontrão amplissimos recursos e meios, quaes por longo tempo não poderão offerecer as Aulas maiores da Provincia, e á facilidade que tem os nossos Mancebos, que se destinão á carreira das letras, em ir ahi estudar. Querer tudo ao mesmo tempo com limitados e não proporcionados recursos, e quando as cousas não estão ainda para isso preparadas, he o mais seguro meio de não ter nada.

No dia 30 de Novembro proximo preterito encerrarão-se as Aulas dos Architectos Medidores. Forão julgados aptos para fazerem exame 10 Alumnos. Fizerão-no 6 que forão plenamente approvados.

O Seminario de Jacuecanga conta presentemente 70 Alumnos, dos quaes 64 são internos e 6 externos. Além destes, que nada pagão pelo ensino, existem 8 internos, em razão de sua pobreza sustentados pelo Seminario dos tenues rendimentos que tem, e das economias das mensalidades dos outros.

O fallecido Tenente Coronel Manoel da Cunha Carvalho tinha dado ao Irmão Joaquim Francisco do Livramento, huma casa e Capella contigua na praia de Jacuecanga, e 7 moradas de casas terreas na Cidade de Angra para a fundação de hum Seminario, no qual se recolhessem 33 meninos pobres. Com os rendimentos d'ahi provenientes, e com a pensão annual de 1:200$ réis que ao mesmo Seminario fôra concedida pelo finado Rei D. João VI, forão-se preenchendo os piedosos fins do Instituidor. Cahirão porêm 5 das moradas de casa sem que o Seminario tivesse meios para reedifica-las, foi-lhe tirada a pensão, com que era auxiliado, e tornou-se precisa a construcção de outro edificio onde se recolhessem os Seminaristas, o qual foi levantado com soccorros do Governo, ajudados de esmolas

agenciadas pelo ex-Reitor, o Padre Antonio Ferreira Viçoso. Começarão-se então a admittir pensionistas; mas o referido Padre Viçoso não se pôde resolver a despedir e a deixar de conservar alguns meninos pobres.

Do actual Reitor exigi mui amplas e circunstanciadas informações ácerca de tudo quanto diz respeito ao mesmo Seminario. Nada deixão a desejar e eu vo-las farei remetter, bem como as copias dos Titulos dos poucos bens que possue, que actualmente apenas rendem 332$000 réis annuaes..

As materias, que n'elle actualmente se ensinão, são as seguintes: Primeiras Letras, Geographia, Francez, Grammatica Latina, Theologia Moral e Philosophia. Os Seminaristas achão-se distribuidos pelas Aulas da seguinte maneira:

Frequentão	a de 1.as Letras.	28
»	a de Geographia	10
»	a de Francez.	18
»	a do 1.° anno de Grammatica Latina.	18
»	o 2.° anno	13
»	o 3.° e ultimo	5
»	A Aula de Philosophia..	5

Cumpre observar que alguns Seminaristas frequentão duas Aulas.

Não tem esse Seminario Estatutos peculiares ou artigos escriptos pelos quaes se reja. Segue o mesmo systema de governo que os de Caraça e Congonhas em Minas Geraes. Da informação que exigi do Reitor, e que vos será presente, colhereis a este respeito informações mais amplas.

O edificio, tal qual se acha, com o augmento que ultimamente lhe foi feito á custa dos Cofres Provinciaes admitte commodamente o numero de 75 Alumnos, e depois de concluido poderá admittir 160.

O Governo já teria realisado os dezejos que tem de melhorar esse estabelecimento, dando-lhe maior regularidade

e o indispensavel Regulamento, se não lhe fallecessem para isso os meios necessarios.

Torno por tanto, a sollicitar de vós que ou deis a tal respeito as necessarias providencias ou habiliteis o Governo para dal-as.

Antes de concluir este artigo devo informar-vos que o ex-Reitor, o Padre Antonio Ferreira Viçoso, hoje Superior da Congregação em Minas, mandou ultimamente outro Padre da mesma Congregação e de nome José Martins Rego para coadjuvar o actual Reitor do mencionado Seminario. Quaesquer que sejão os preconceitos que possão existir contra semelhantes Congregados, devo francamente confessar que nos que tem dirigido o Seminario de Jacuecanga sempre encontrei o maior desinteresse e dedicação ao ensino da mocidade e aos interesses d'aquelle estabelecimento, que, se não fôra a sua constancia e zelo, ha muito certamente já não existira.

Tambem vos farei remetter a informação do actual Reitor, da qual consta o resultado dos exames geraes dos Seminaristas no anno passado e a relação dos premiados.

SAUDE E CARIDADE PUBLICA.

Não tem chegado ao conhecimento do Governo por informações officiaes, ou ainda particulares, que as febres endemicas que costumão apparecer em alguns pontos da Provincia, se tenhão n'elles manifestado com força e generalidade desde a época do encerramento da ultima Sessão até ao presente. O flagello das bexigas, que se havia desenvolvido em alguns lugares, tem felizmente declinado. O Governo remetteo quantidade de pus a muitos Cirurgiões Vaccinadores e Camaras, que, por se haver perdido nos respectivos Municipios, o requisitárão.

Vão ser expedidas as convenientes ordens á Thesouraria para que sejão competentemente entregues as sommas,

com que pela Lei do Orçamento do anno financeiro futuro forão desde já soccorridas as casas de Caridade de Magé, Cabo Frio, e Campos.

FORÇA PUBLICA.

Sendo hoje a despeza com a instrucção e armamento da Guarda Nacional, considerada como geral pela Lei do Orçamento do Imperio em vigôr e pela do anno financeiro futuro, nada direi sobre este objecto, não sómente porque não teria por ora que accrescentar ao que a tal respeito ficou nos antecedentes Relatorios ponderado, como tambem por que os defeitos da Lei organica da Guarda Nacional, que requerem prompto e vigoroso remedio, não podem ser, na minha opinião, por vós emendados.

O Corpo Policial da Provincia acha-se actualmente no pé a que o reduzio a Lei Provincial de 25 de Novembro proximo passado sob n.° 12, faltando todavia 12 Praças para o seu estado completo. O seu pequeno numero em relação ás necessidades crescentes do serviço; o fornecimento de destacamentos para sete Comarcas; a frequente conducção de prezos e recrutas de grandes distancias; e as repetidas diligencias em que são empregadas suas Praças, tem feito muito pesado o serviço, pelo que tem sido n'estes ultimos tempos frequentes e numerosas as deserções, sendo poucos aquelles Soldados, que, findo o tempo porque se engajárão, querem contrahir novos engajamentos, apesar da vantagem que lhes resultaria do vencimento de mais a quarta parte do soldo concedida pela Lei.

Varias Villas pedem e tem necessidade de destacamentos para manter a policia dos seus Municipios, e coadjuvar a acção das Autoridades locaes. Tal he por exemplo a Villa de Iguassú, muito populosa, frequentada e commerciante. Não he possivel porêm satisfazer essa necessidade com o

numero de Praças, que a Lei em vigôr dá ao Corpo Policial da Provincia.

A necessidade da construcção de hum quartel n'esta Capital se torna cada vez mais urgente. Nenhum edificio além do que hoje está servindo, n'ella existe, ao qual se possa dar semelhante applicação. Sobre não ter elle a capacidade e commodo sufficientes para esse fim, he particular e pode o Governo Geral retirar d'elle a Thesouraria, caso em que terá a Provincia de pagar o avultado aluguel, que hoje he pago pelo Ministerio da Fazenda, ou póde tornar-se necessario ao Proprietario, caso em que terá o Governo de ver-se nos maiores embaraços e obrigado a aquartelar o Corpo em diversas porções e casas, com grave prejuizo da sua disciplina e economia.

A Lei de 4 de Dezembro do anno passado sob n.° 14 teve a sua devida execução e d'esde o principio do corrente anno se achão extinctas e dispersas todas as Esquadras de Pedestres.

RENDAS PUBLICA.

Sinto bastante, Senhores, que as informações que vou prestar-vos ácerca deste importantissimo objecto, não tenhão de ser tanto ou mais lisongeiras do que aquellas que sobre elle em outra occasião já vos dei. He facto pois, que a renda da Provincia tem decrescido consideravelmente desde o mez de Maio proximo preterito até ao presente. O curto prazo decorrido desde que reassumi a Presidencia desta Provincia, até a época da organisação deste Relatorio, não me permittio colher todos os dados que julgo necessarios para vos poder informar com a exactidão e amplitude, que desejára, ácerca de objecto de tanta ponderação. Os que vos vou fornecer forão por mim colhidos de informações officiaes, que pedi, cuja exactidão presumo, mas que não pude verificar por have-las recebido ha muito pou-

co tempo. Desgraçadamente quasi todas as molas do nosso systema administrativo se movem com huma lenteza que desespera, por maior que seja a pressa que se lhes dê.

De hum mappa comparativo que vos será presente, da Receita Provincial arrecadada na Mesa do Consulado da Corte durante os primeiros semestres do anno financeiro anterior e do que corre, vereis que produzio neste a quantia de 100:564$827 rs, tendo dado naquelle a de 236:310$336 réis, havendo portanto huma differença de 135:745$509 réis para menos na Receita do semestre findo do anno financeiro que corre. Desta quantia porêm se deve abater a de 40:917$628 réis, que no primeiro semestre do anno financeiro passado produsio a quota do assucar, a qual deixou de ser arrecadada neste, por haver sido suspenso o imposto pela Lei Provincial de 14 de Dezembro de 1836 sob n.° 32. Essa suspensão, di-lo-hei de passagem, não produsio melhoramento algum sensivel na posição em que se achão os nossos productores de assucar.

Assim a differença real, que vem a existir, he de 94:827$881 réis para menos na Receita do primeiro semestre do actual anno financeiro comparada com a do anterior. A Receita do segundo semestre do anno financeiro passado, proveniente da renda arrecadada no Consulado, foi de 165:408$232 réis, porquanto desceo no mez de Maio a 16:486$954 réis, e no de Junho a 18:961$531 rs. Deduzida daquella quantia de 165:408$232 réis, a de 33:839$436 réis proveniente da quota do assucar, que se arrecadou no dito segundo semestre, vem a existir a differença no primeiro do anno financeiro que corre de 31:003$969 réis para menos.

Das informações que exigi, e dos exames a que procedi em principios do mez de Novembro proximo passado, verifiquei achar-se a Thesouraria a dever a avultada somma de 63:268$038 réis, segundo os documentos e ordens então existentes nessa Repartição, de despezas feitas com obras

publicas, vencimentos de empregados e outros ramos de serviço, existindo apenas em caixa a quantia de 903$203 réis, por haver já sido despendida a renda até então arrecadada e o saldo do anno financeiro anterior.

Devo observar que n'essa época não tinhão ainda sido remettidas á Thesouraria com ordem de pagamento muitas ferias, que depois o forão, e varias ordens para serem satisfeitas despezas que se havião mandado fazer, e que depois em fins do mez de Dezembro passado levárão a divida passiva da Provincia á enorme somma de 110:409$583 réis, a qual, por se haver pago no mez de Janeiro e até o dia 9 de Fevereiro a quantia de 24:968$349 réis se achava n'essa ultima época reduzida á de 85:441$234 réis.

Suppondo mesmo que a renda dos mezes posteriores fosse muito avultada, e que o Governo Geral accedendo ás justas reclamações que pela Presidencia da Provincia lhe tem sido dirigidas, mandasse pôr á sua disposição o saldo que lhe está a dever das consignações dos annos financeiros de 1834 a 1835 e de 1835 a 1836; ainda assim não fora possivel pagar a sobredita divida e ao mesmo tempo acudir ao pagamento regular das despezas que fossem correndo, no pé em que se achavão.

Entretanto os pagamentos se demoravão, o apuro crescia e era urgente tomar medidas que, se não pudessem sanar promptamente esse estado de cousas, pelo menos o não agravassem e que diminuissem o mal, proporcionando meios de o extirpar, ainda que gradualmente. De certo que não póde haver maior mal para huma Administração qualquer do que chegar ao ponto de não poder satisfazer pontualmente os seus empenhos e perder todo o credito.

Ao mesmo tempo que procurava sondar e conhecer as causas de tão espantosa diminuição de renda, afim de providenciar convenientemente, julguei que o primeiro passo, que cumpria dar, era diminuir immediatamente a despeza.

Notarei que esta tinha consideravelmente crescido, porque, além das obras em andamento no anno financeiro anterior, outras se tinhão mandado começar e novas despezas se havião encetado em virtude de varias Leis Provinciaes e do Orçamento em vigor.

Mandei por tanto suspender as obras da estrada da Policia (cuja consignação mensal fora elevada a 1:500$000 réis) no fim do mez de Dezembro, por que a esse tempo deveria estar transitavel a parte que se mandára reparar. Suspendi as obras da estrada que de Angra dos Reis conduz a Rezende, e bem assim as da estrada da Serra da Estrella, deixando-a apenas com 24 Africanos libertos que tem para se poder acudir a alguns reparos urgentes ao transito. Menos prejudicial houvéra sido a suspensão das obras da Ponte da Villa da Parahiba, mas n'ellas existem varios Colonos Canteiros e Cavouqueiros engajados pelo Governo, e que ainda não acabárão de pagar de seus jornaes o que devem á Provincia. Reduzi á metade as consignações das obras da continuação da Estrada da Serra de Itagoahy e do morro da Viração. Reduzi mais as das obras das Cadêas d'esta Cidade e da Villa de Maricá, e mandei suspender o começo da de Cantagallo.

Reconheço, Srs., os prejuizos que resultão de medidas semelhantes: força era porêm ceder á necessidade e procurar pôr os Cofres Provinciaes em estado de pagar o que estavão e estão a dever. Devião-se pois consignações e ferias de dous, tres mezes e mais, o que era summamente prejudicial ao andamento e economia das obras, pois que certamente não ignorareis que o atrazo nos pagamentos produz frouxidão nos operarios, que traz em continuada desconfiança ácerca do seu embolço; quasi que põe na sua dependencia os Chefes que dirigem as obras, faz crescer o preço dos materiaes e diminue ou afasta a concorrencia dos vendedores dos diversos objectos precizos. E se estes resultados não apparecêrão n'estes ultimos mezes

em algumas obras; se os seus operarios e varios credores forão pagos a tempo, foi isso devido á boa fortuna que teve a Presidencia de encontrar Cidadãos, que espontaneamente e com o maior desinteresse fizerão o sacrificio de adiantar as quantias precizas para os pagamentos. Não convinha todavia abuzar do seu zelo, patriotismo e confiança, e levar as cousas a ponto de os não poder embolçar.

Devo aqui mencionar, em signal de agradecimento, o nome do Cidadão Antonio Clemente Pinto, hum dos mais ricos e acreditados Proprietarios de Cantagallo, que de boa vontade e com a mais desinteressada franqueza se prestou a adiantar o pagamento de avultadas ferias das obras da estrada d'aquella Villa ao Porto das Caixas, sujeitando-se a ser mensalmente embolçado em pequenas porções. Tambem mencionarei, pela mesma maneira, os nomes dos Cidadãos Hilario Joaquim de Andrade, da Parahyba do Sul; de Francisco José Soares, de Iguassú; de Antonio José Tavares e de Manoel Antonio Lopes Coelho, de Itagoahy; de Custodio José Barboza, de Angra dos Reis; e de Albino José de Siqueira, de Inhomerim, que prestárão o mesmo serviço.

Era, a meu ver, muito bem fundada a persuasão em que estava de que, mediante essa diminuição de despeza e algumas economias em varios outros ramos de serviço, com algum augmento de renda nos mezes subsequentes e com a importancia do saldo devido á Provincia pelos Cofres geraes, poderia ir pagando a mencionada divida e acudir ao pagamento das despezas correntes até que, melhoradas as circunstancias, fosse possivel dar outra vez andamento ás obras suspensas.

O rendimento do Consulado foi porêm no mez de Dezembro de 26:838$969 rs., no de Janeiro de 18:724$910 réis, e ainda não tiverão solução as reclamações, que ácerca do já mencionado saldo tem sido ao Governo Central pelo Vice-Presidente da Provincia e por mim dirigidas.

Resolvi-me por tanto a suspender as obras da estrada do Commercio e do Morro da Viração.

A despeza com as poucas obras, que conservei em andamento, he muito diminuta.

Eu não attribuo, Srs., esta consideravel diminuição de renda ao systema de fiscalisação adoptado na Provincia, nem tão pouco a negligencia ou prevaricações dos seus Empregados. Demonstrarei essa proposição com factos constantes de informações officiaes e de esclarecimentos obtidos de varias Repartições, que todos vos serão presentes. E quando fosse aquelle phenomeno proveniente de algum defeito no systema adoptado, seria isso motivo para emendal-o e aperfeiçoal-o com novas providencias, não para o abandonar em troco de novos experimentos. As instituições mui raras vezes sahem perfeitas das mãos do Legislador, sómente o tempo lhes mostra os defeitos, sómente a pratica e a experiencia he capaz de lhes trazer perfeição e emenda.

Expor-vos-hei primeiramente os resultados, que produzio a fiscalisação adoptada no anno financeiro proximo passado, depois aquelles que apresentou no primeiro semestre do que corre. Compara-los-hei procurando assignalar as causas da diminuição de renda, que temos experimentado.

Pela Mesa de Diversas Rendas da Côrte, hoje do Consulado, se exportárão durante o anno financeiro passado 2,321:710 arrobas e 22 libras de café como producção desta Provincia; sendo 2,043:410 arrobas e 8 libras de primeira qualidade, 271,491 arrobas e 16 libras de segunda, e 6,808 arrobas e 22 libras de terceira. Dos sobreditos 2,321710 arrobas sómente 58,755 pagárão a quota de 3 por cento como producção de serra acima. O resto pagou a de 4 por cento.

Pela mesma Repartição se exportárão desde o mez de Agosto a Junho do sobredito anno financeiro 293,463 arrobas e 24 libras de café cobertas com guias qualificativas de outras Provincias; a saber :

Com guias verificadas, e annotadas pelos Registos da Provincia, na fórma do Art. 4.° da Lei Provincial de 6 de Maio de 1836 sob n.° 5 e respectivo Regulamento.	129,401 arr. 14 lib.
Com guias verificadas e annotadas pela Mesa de Diversas Rendas da Corte na fórma do Art. 6.° §. 2°. da mesma Lei e Regulamento. . .	159,408 arr. 10 lib.
Com guias verificadas e annotadas pelas Collectorias dos Portos da Provincia, na fórma do Art. 4.°, na sua parte 2.ª da dita Lei e Regulamentos.	4,654 arr.
Total.	293,463 arr. 24 lib.

Destas 293,463 arrobas, 283,854 erão da Provincia de S. Paulo; 5,085 da de Minas; 3,505 da do Espirito Santo; e 1017 da de Santa Catharina.

Releva observar que a Lei, que adoptou este systema de fiscalisação he de 6 de Maio de 1836, e que, apesar de haver o Governo Provincial publicado os necessarios Regulamentos para sua execução no dia 26 do mesmo mez, e de ter dado em Junho seguinte todas as providencias para que pudessem começar no dia primeiro do mez de Julho proximo do dito anno, a exercer as suas funcções os Registos e Collectorias dos Portos novamente creadas, não foi possivel que todas assim o executassem, e isto pelas razões expostas no meu antecedente Relatorio. Pelo que, nesse mez ainda forão admittidas guias não conferidas e annotadas, sendo este certamente o motivo, porque nelle sómente se exportárão como producção da Provincia 56,882 arrobas, que nos mezes seguintes subirão a 214,328, a 228,045, e 298,834.

Assim, durante o anno financeiro passado exportarão-se;

Como producção da Provincia do Rio de Janeiro. . . . . 2:321,710 arr.

Cobertas com guias como producção de outras Provincias desde o mez de Agosto até Junho inclusive. . . . . 293,463 arrs.

No anno financeiro de 1834 a 1835 havião-se exportado pela sobredita Mesa:

Como producção desta Provincia.. 1:738:665 arr. e 7 lib.

Cobertas com guias da outras Provincias. . . . . 967,139 arr. e 2 lib.

No de 1835 a 1836.

Como producção desta Provincia. 2,118,585 arr. e 15 lib.

Cobertas com guias de outras Provincias. . . . . 1:669,961 arr. e 28 lib.

Dahi se mostra que o café coberto com guias qualificativas de origem, que montarão no anno financeiro de 1834 a 1835 a 967,139 arrobas, subio no seguinte a 1:669,961, e desceo nos onze mezes de Agosto e Junho do anno financeiro passado, mediante a fiscalisação estabelecida na Lei Provincial de 6 de Maio de 1836, e Regulamentos que organisei para sua execução em 26 do mesmo mez, á somma de 293,463 arrobas sómente.

O imposto do dizimo, que produzio para a Provincia de S. Paulo no anno financeiro de 1835 a 1836 a quantia de 49:098,198 réis desceo no anno financeiro passado á de 18:482$252 réis.

Vós não ignoraes, Senhores, que os especuladores de guias as obtinhão muitas vezes dos Exactores da Provincia de S. Paulo, pagando-lhes o dizimo della correspondente ao numero de arrobas, que as mesmas guias declaravão, sem que todavia fossem acompanhadas do genero. Grandes porções dessas guias erão remettidas para a Cidade do Rio de Janeiro, e com ellas cobrião os traficantes o café desta Provincia, porquanto a differença do imposto

lhes dava avultado lucro. Os exactores d'aquella Provincia lucravão, quando menos, com o augmento da porcentagem que se tornava assim mais avultada. A verificação e annotação das guias nos nossos Registos veio porêm destruir essa fraude, visto que não póde ter lugar a mesma verificação e annotação senão á vista do genero, que he conferido. Quasi todo o café que entra pelos Registos de Paraty, Mambucaba, Pedra e Pouso Secco, embarca nos Portos de Angra, Paraty e Mangaratiba, em cujas Collectorias, segundo as ordens que tenho expedido, são as guias verificadas apresentadas, afim de se lhes pôr nota do dia da apresentação, e declaração do nome e qualidade da embarcação em que embarca o café, que cobrem, e com cujos Manifestos sómente pódem ser admittidas. Esses manifestos referem-se á numeração das guias, ao nome dos Registos de S. Paulo, pelos quaes forão passadas, e contém o dia e o nome daquelle por onde entrárão nesta Provincia.

Tenho-vos exposto os resultados, que apresentou a fiscalisação e arrecadação da quota Provincial na Mesa do Consulado da Corte durante o anno financeiro passado, segundo os livros e documentos respectivos remettidos pela mesma Mesa á Thesouraria da Provincia: cumpre que agora passe a referir-vos os dos Registos e Collectorias dos Portos della.

Segundo os Mappas remettidos pelos nossos Registos, em virtude do Artigo 5.° §. 3. dos Regulamentos de 26 de Maio de 1836, e de 2 de Março do anno passado, entrárão pelos mesmos Registos para esta Provincia durante o anno financeiro findo 247,700 arrobas, e 8 libras de café coberto com guias qualificativas de origem, na proporção seguinte:

Da Provincia de S. Paulo.

Pelo Registe da Mambucaba. . . . . 9,066 arr.

———

9,066

Transporte.	9,066	
Pelo da Pedra.	31,541	»
Pelo de Paraty.	37,483	arr. 24 lib.
Pelo do Ariró	3,431	»
Pelo de Pouso Secco.	157,547	»
Pelo do Gratahú não entrou café guiado.		
Somma.	239,068	arr. 24 lib.

Da Provincia de Minas.

Pelo da Pomba.	9	arr.
Pelo do Mar de Hespanha.	3,486	»
Pelo do Parahibuna.	5,136	arr. 16 lib.
Pelo da Mantiqueira não veio café guiado		
Pelo do Rio Preto, ídem		
Pelo do Porto novo do Cunha, idem. .		
Pelo do Porto velho do Cunha, idem.		
Total.	8,631	arr. 16 lib.

Observarei antes que passe adiante: 1.° Que os Registos de Paraty, da Pedra, e Pouso Secco são aquelles por onde entra maior quantidade de café da Provincia de S. Paulo. Pelo primeiro desce o café dos Districtos das Villas de S. Luiz, Guaratinguitá, Pindaminhangaba, Lorena, Cunha, Taubaté, e pouco de Arêas a buscar o porto da Villa de Paraty, donde he levado por via de mar para o mercado do Rio de Janeiro. Pelos dous ultimos desce todo o café dos Municipios do Bananal e Arêas, que, como sabeis, são aquelles da Provincia de S. Paulo, onde a sua cultura tem tido maior incremento e que se achão quasi inteiramente encravados na nossa Provincia. A pequena quantidade de café que entra nella pelo Registo do Ariró tambem he do Bananal. Pelo do Pouso Secco tambem entra algum de Lorena: 2.° Que pelos Registos do Rio Preto e Mantiqueira, tem entrado bastante café da Provincia de Minas, sem guias, visto que

os seus proprietarios ou conductores preferem pagar o imposto da do Rio de Janeiro, não sómente porque a taxa ho menor, como porque, segundo se exprime o Presidente da de Minas no Relatorio de 1837, lhes ho oneroso procurar as guias nas residencias dos Collectores distantes muitas vezes dez, vinte e mais leguas, além da demora que soffrem na conducção de seus generos.

Solliciteí do Exm.° Presidente da Provincia de S. Paulo as informações e esclarecimentos, que julguei necessarios para melhor formar o meu juizo ácerca do systema de fiscalisação adoptado pela Lei Provincial de 6 de Maio de 1836 sob n.° 5.° Forneceo-mos de muito boa vontade, e devo declarar que sempre me prestou prompta coadjuvação em todas aquellas providencias que delle dependião e tenho reclamado em ordem a acautelar fraudes em prejuizo da nossa renda.

De hum mappa da exportação do café dessa Provincia, que o mesmo Presidente me remetteo, se mostra que durante o anno financeiro passado se exportárão pelos Registos de S. Paulo com guias para esta Provincia 261,133 arr. de café, e por via de mar 273,205 arrobas; a saber:

Por via de terra.

Pelo Registo do Banco d'Arêa, que corresponde ao nosso do Pouso Secco.	166,398 arr.
Pelo do Rio do Braço, que corresponde ao nosso da Pedra.	20,431 »
Pelo da Serra do Carioca, que corresponde tambem ao nosso da Pedra.	18,218 »
Pelo do Ariró, que corresponde ao nosso tambem denominado do Ariró.	5,272 »
Pelo do Taboão de Cunha, que corresponde ao nosso de Paraty.	40,527 »
Pelo do Ribeirão da Serra que corresponde ao nosso da Mambucaba.	9,538 »
Total.	260,884 arr.

Transporte.	260,884 arr.
Pelo da Vargem Grande da Mambucaba, que corresponde ao acima mencionado. . . .	249 »
Somma.	261,133 arr.
Por via de mar.	
Pela Alfandega de Santos	88,701 arr.
» » de Paranaguá	371 »
Pela Collectoria de S. Sebastião.	57,844 »
Pela de Ubatuba.	122,037 »
Pela de Villa-Bella da Princeza.	4,232 »
Somma.	273,205 arr.
Total por via de terra e de mar.	534,338 arr.

Assim tendo passado pelos Registos de S. Paulo com guias e tendo pago dizimo para essa Provincia durante o anno financeiro passado 261,133 arrobas de café, sómente forão verificadas em nossos Registos durante o mesmo anno financeiro guias de 239,069 arrobas. Vem portanto a haver a favor da renda da nossa Provincia huma differença de 22,065 arrobss.

Examinei as relações mensaes, que, em virtude das ordens expedidas pelo Ministerio da Fazenda, e na forma do Artigo 6.° § 3.° da Lei Provincial de 6 de Maio de 1836 sob n. 5, remettem á Presidencia d'esta Provincia os Presidentes das visinhas. Estas relações porêm apresentão durante o anno consideraveis lacunas, e não me puderão subministrar dados certos. As unicas que estão completas são as dos Registos do Ariró e Banco d'Arêa de S. Paulo. A totalidade que apresentão as relações daquelle he de 5,272 arr. O Registo desta Provincia correspondente dá em todo o anno como entradas com guias verificadas e annotadas 3,431 arr. As relações do Registo do Pouso Secco de S. Paulo apresentão a totalidade de 167,070 arr. O nosso do Pouso Secco que lhe corresponde dá 137,547 arr. Apesar porém de ha-

verem sido verificadas e annotadas pelos Registos da Provincia guias da de S. Paulo na importancia de 239,068 arrobas, exportárão-se sómente pela Mesa de Diversas Rendas da Côrte, hoje do Consulado, 129,401 cobertas com guias d'aquella Provincia verificadas e annotadas pelos nossos Registos. A enorme differença que existe entre huma e outra somma, somente pode ser explicada por duas considerações. A primeira, que muitas dessas guias forão depois regeitadas no acto da exportação, por não estarem conformes com os respectivos modelos dados pela Provincia de S. Paulo. A segunda, que talvez não fossem apresentadas no anno financeiro passado, sendo-o no principio do que corre, contribuindo assim para o augmento consideravel de guias, que nelle se tem manifestado.

Isto posto, expor-vos-hei os resultados da fiscalisação encarregada ás Collectorias dos Portos da Provincia.

Exportárão-se pelas de Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba, Itagoahy, Macahé, e Cabo Frio 1:043,518 arrobas de café de producção desta Provincia; a saber:

Pela de Paraty.	18,916
Pela de Angra dos Reis.	279,950
Pela da Mangaratiba.	373,639
Pela de Itaguahy.	313,921
Pela de Macahé.	46,412
Pela de Cabo Frio.	10,680
Somma.	1:043,518 arr.

Não vai comprehendida a Collectoria de Campos por não haver ainda recebido os respectivos mappas da Thesouraria. Posso não obstante assegurar que a sua exportação de café não foi avultada. Além do numero de arrobas acima declarado, exportou mais o Porto de Cabo Frio, de producção desta Provincia, 2,648 saccos, e 88 barricas de café, cujo arrobamento não se acha especificado no respectivo mappa.

Exportárão-se pelas ditas Collectorias cobertas com guias

qualificativas de origem, como producção da Provincia de S. Paulo 222,897 arrobas de café; a saber:

Pela de Paraty.	37,498
Pela de Angra dos Reis.	91,111
Pela da Mangaratiba.	93,904
Pela de Itaguahy..	384
Somma.	222,897 arr.

Cumpre observar que as guias, que acompanhárão essas 222,897 arrobas de café, são as mesmas que forão verificadas e annotadas nos Registos de Paraty, Mambucaba, Ariró, Pedra, e Pouso Secco. O café que entra n'esta Provincia pelo Registo de Paraty desce para o Porto da Villa d'esse nome, d'onde he exportado para o Rio de Janeiro. O que entra pelos Registos da Mambucaba, Ariró, Pedra, e Pouso Secco desce para os Portos de Angra e Mangaratiba, d'onde segue tambem por via de mar para o Rio de Janeiro. Do Porto de Itagoahy nenhum ou quasi nenhum café vem coberto com guias qualificativas de origem. Toda ou quasi toda a sua avultada exportação he de café da nossa Provincia. Note-se mais que são aquelles os unicos Portos d'ella que exportão café guiado, e que huma avultadissima parte do café da Próvincia, ou segue por terra para o Rio de Janeiro, ou sendo levado aos diversos Portos da Bahia de Nictheroy, como por exemplo para Iguassú, e Porto das Caixas, he d'ahi condusido em pequenas embarcações para a Corte.

Do que fica exposto colhe-se: 1.° Que a quantidade de guias annotadas e verificadas pelos nossos Registos foi menor do que aquella que foi passada pelos Registos de S. Paulo. 2.° Que a quantidade de guias exportadas pelas Collectorias dos nossos Portos foi menor do que a somma das guias verificadas e annotadas pelos Registos. 3.° Que a quantidade do café exportado com guias pela Mesa do Consulado da Côrte tambem foi menor do que a somma das que havião sido

apresentadas nas Collectorias. 4.° finalmente, que a quantidade de café coberto com guias annotadas e verificadas pela Mesa do Consulado da Corte, por haverem sido exportadas de Portos da Provincia de S. Paulo para o do Rio de Janeiro, foi muito menor do que a quantidade exportada pelos Portos d'aquella Provincia. Este resultado todavia pode nascer de que tendo os Portos de Santos e Paranaguá Alfandegas, exportassem parte do café mencionado no mappa de exportação, de que acima fallei, para outro Porto que não fosse o do Rio de Janeiro. Tenho pedido não sómente official como particularmente, a pessoas de confiança relacionadas com outras dos lugares, circunstanciadas informações ácerca do comportamento dos Empregados dos Registos. As que tenho obtido são satisfactorias.

Dos esclarecimentos que pedi ao Thesouro Publico Nacional, cuja solução foi dada pela Contadoria Geral de Revisão, e que me foi remettida com Aviso de 23 de Janeiro p.p., se vê que durante o anno financeiro findo se exportárão pela Mesa de Diversas Rendas da Côrte 3:303,402 arrobas de café.

Das informações que pedi á Thesouraria da Provincia e que por ella forão extrahidas dos Livros e documentos remettidos pela referida Mesa, pertencentes ao dito anno financeiro, se mostra porêm, como já tive a honra de expor-vos, haverem pago a quota da Provincia. 2:321,710 arr.

Mostra-se igualmente que só se exportarão cobertas com guias verificadas e annotadas, ou pelos Registos ou pelas Collectorias ou pela Mesa de Diversas Rendas da Corte. . . . . 293,463 arr.

Estas duas ultimas parcellas prefazem. 2:615,174 arr.

Deduzidas estas da somma de . . . . . 3:303,402 arr.

Vem a existir a differença de.. . . . . 668,228 arr.

exportadas pela sobredita Mesa, e que, á vista dos esclarecimentos e informações officiaes em meu poder, nem pagárão a quota da Provincia, nem forão cobertas com guias verificadas e annotadas na fórma da Lei.

Como, segundo já vos tenho informado no meu antecedente Relatorio e n'este, não permittio a escassez do tempo, que os Registos e Collectorias novamente creadas entrassem todas em exercicio no mez de Julho de 1836, principio do anno financeiro passado, poder-se-hia suppôr que aquella differença de 668,228 arrobas era formada por guias não verificadas e annotadas, apresentadas no mez de Julho, ou ainda nos primeiros dias de Agosto. Mas havendo-se exportado no dito mez de Julho como producção d'esta Provincia 56,882 arrobas de café, para se admittir aquella supposição, fôra mister tambem admittir, que n'esse mez e ainda nos primeiros dias de Agosto se houvessem exportado pela Mesa de Diversas Rendas da Corte, a enormissima somma de 725,110 arrobas de café.

Sendo o que acabo de expor-vos o resultado da combinação de dados e informações, que sómente se completárão em Fevereiro p. p., não pude ainda haver ulteriores esclarecimentos que me habilitem a formar juizo definitivo, ácerca da indicada differença. Logo que os tenha vo-los farei communicar.

Antes que passe adiante julgo conveniente informar-vos: 1.° Que em virtude da Lei Provincial de S. Paulo de 11 de Março de 1835, paga o café de sua producção, na exportação para outras Provincias, por via de mar, ou de terra, a quota Provincial de 5 por cento. 2.° Que a importancia d'esta quota não he porêm a mesma em todas as Alfandegas e Registos d'aquella Provincia, porisso que he calculada sobre o preço corrente do genero no lugar onde he exportado, e que he fixado por 2 Negociantes, nas Alfandegas semanalmente, e nos Registos todos os mezes, depois de abatidas as despezas de beneficio e conducção.

Releva observar que os preços correntes sobre que he calculada a quota de S. Paulo são muito mais baixos do que aquelles sobre que se calcula a nossa no mercado do Rio de Janeiro.

O semestre passado do anno financeiro corrente apresenta resultados espantosos.

No dia 9 de Fevereiro proximo preterito recebi do Administrador do Consulado da Corte os esclarecimentos, que a respeito da exportação d'esse semestre lhe havia pedido pelas Portarias de 24 de Novembro e 29 de Janeiro passados. Supposto m'os não desse todos, nem com a individuação que eu exigira, pela falta de Empregados sufficientes para o serviço da Renda Geral e Provincial, todavia dos que officialmente me deo colhe-se que durante o mencionado semestre se despachárão pelo referido Consulado 1:699,758 arrobas e 22 libras de café.

D'estas pagárão a quota provincial como producção da Provincia do Rio de Janeiro:

No mez de Julho	70,343	arr.s		
No de Agosto.	99,590	»	3	lib.
No de Setembro	118,426	»	23	»
No de Outubro.	204,837	»	4	»
No de Novembro	119,648	»	24	»
No de Dezembro	214,821	»	6	»
	827,667	arr.s	14	lib.

Ora, havendo-se exportado no sobredito semestre 1:699:758 arrobas e 22 libras de café, e tendo sómente pago a quota provincial 827,667 arrobas e 14 libras, he evidente que o excesso, 872,092 arrobas, deveria ser coberto com guias qualificativas de origem d'outra Provincia.

Examinemos porêm os resultados que durante o mesmo semestre apresentão os nossos Registos e as Collectorias dos nossos Portos.

Entrárão por todos os Registos para esta Provincia, como se vê dos respectivos mappas, sómente 118:925 arrobas e 13 libras de café cobertas com guias; a saber:

Da Provincia de S. Paulo.

Pelo do Ariró	2,256 arr.
Pelo da Pedra.	30,304 »
Pelo da Mambucaba	4,006 »
Pelo de Paraty.	21,043 arr. 13 lib.
Pelo de Pouso Secco	60,570 »
Pelo de Gratahú não entrou café guiado.	
Somma.	118,179 arr. 13 lib.

Da Provincia de Minas.

Pelo da Mantiqueira não veio café guiado	
Pelo do Porto velho do Cunha, idem.	
Pelo do Mar de Hespanha, idem.	
Pelo do Parahibuna	413 arr.
Pelo do Rio Preto não veio café guiado	
Pelo da Pomba.	333 arr.
Pelo do Porto novo do Cunha não veio café guiado.	
Somma	746 arr.

Assim pelos Registos da Provincia sómente forão verificadas e annotadas guias correspondentes á somma de 118,925 arrobas e 13 libras. Ora, havendo-se verificado e annotado pelos mesmos Registos durante o anno financeiro passado 247,700 arrobas e 8 libras de café, e sendo a metade desta somma 123,850 arr. e 4 lib., he evidente que no primeiro semestre do corrente anno financeiro a somma das guias verificadas e annotadas he proporcionalmente menor.

O resultado da fiscalisação dos nossos Registos he portanto no primeiro semestre do corrente anno financeiro ainda muito satisfactorio.

Quanto ás Collectorias, exportarão-se pelas de Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguahy e Cabo Frio no mesmo semestre 487,867 arrobas de café, como producção desta Provincia; a saber:

Pela de Paraty.	17,047 arr.
Pela de Angra dos Reis.	118,319 »
Pela da Mangaratiba.	143,393 »
Pela de Itagoahy.	213,734 »
Pela de Cabo Frio.	15,374 »
	487,867

Cumpre observar que não vai comprehendida a Collectoria de Macahé, por não se haver ainda recebido o respectivo mappa. Pela de Campos unicamente se exportárão no referido semestre 6 caixas, 12 saccos, 1 feixe e 8 barricas de café.

Exportárão-se pelas ditas Collectorias cobertas com guias qualificativas de origem, como producção da Provincia de S. Paulo 113,179 arrobas do café; a saber :

Pela de Paraty.	18,272 arr.
Pela de Angra dos Reis.	62,733 »
Pela de Mangaratiba.	32,174 »
Somma.	113,179 arr.

Pelas Collectorias de Itaguahy e Cabo Frio, não se exportou café algum com guia. Quanto ás de Macahé e Campos não vem d'ellas nenhum café guiado.

E note-se que essas 113,179 arrobas guiadas são aquellas mesmas que passárão pelos Registos.

Ora, tendo-se exportado pelas ditas Collectorias durante o anno financeiro passado 222,897 arrobas de café guiado, e havendo-se exportado 113,179 no primeiro semestre do que corre, he visto que sómente houve o augmento proporcional de 1,731 arrobas.

Deduzidas essas 113,179 arrobas da somma de 872,092, que no primeiro semestre do anno financeiro que corre forão exportadas pela Mesa do Consulado cobertas com guias, vem a haver huma differença de 752,913 arrobas guiadas.

Ora, as guias que isentão da quota provincial na conformidade da Lei de 6 de Maio de 1836 sob n.º 5 e Regulamentos de 26 do mesmo mez e anno, são sómente aquellas que são verificadas e annotadas: 1.º ou pelos Registos da Provincia: 2.º ou pelas Collectorias dos Portos, quando os generos embarcados nos de outra Provincia tocão nos nossos por escala ou n'elles desembarcão: 3.º finalmente pela Mesa do Consulado, quando os generos embarcados em portos de outra Provincia seguem directamente para o Rio de Janeiro.

Aquella somma de 752,913 arrobas de café guiado não póde porêm ser formada por guias verificadas e annotadas nos Registos e exportadas pelas Collectorias, porque aquelles não verificárão senão 118,925 arrobas e 13 libras e estas não exportárão mais de 113,179 arrobas, que ficão abatidas. Não póde tambem ser formada de guias verificadas e annotadas pelas Collectorias dos Portos, porque nenhumas são as embarcações que n'elles tocão por escala ou n'elles desembarcão. Parece portanto que sómente o póde ser de guias verificadas e annotadas pela Mesa do Consulado.

Posto que pareça que nenhuma outra solução se possa dar a semelhante phenomeno, eu a repellirei todavia: 1.º Porque ainda não recebi da sobredita Mesa as informações que sobre este ponto havia pedido. 2.º Porque não he possivel que havendo-se exportado pelos Portos de S. Paulo, a saber pelas Alfandegas de Santos e Paranaguá e pelas Collectorias de S. Sebastião, Ubatuba e Bella da Princeza, durante todo o anno financeiro passado sómente 273,205 arrobas de café, crecesse tão repentinamente a sua producção que exportassem e apresentassem durante hum semestre no mercado do Rio de Janeiro (admittida a hypothese de que ainda mesmo aquellas Alfandegas não exportassem café algum para outro Porto) a enorme somma de 752,913 arrobas!!

Esta differença, junta á baixa que durante grande parte do semestre findo experimentou o café no mercado do Rio de Janeiro, e á suspensão da quota do assucar, produzio, no meu entender, a espantosa diminuição de renda que experimentou a Provincia no referido semestre, e que começára a manifestar-se desde o mez de Maio do anno financeiro passado.

Não me he possivel explicar tão estranhos phenomenos sem ulteriores esclarecimentos ou sem que preceda exame das guias que tem isentado na Mesa do Consulado da Corte o café que se tem exportado, da quota da Provincia. Eu vos farei communicar pelo Secretario do Governo o que occorrer a semelhante respeito.

Talvez que algumas das guias que formão essa somma sejão do anno financeiro anterior, apresentadas para a exportação no semestre findo, mas além de que não poderião produzir tamanha somma, accresce que n'ella tambem não estão contempladas guias passadas no semestre findo e exportadas em Janeiro ou Fevereiro do que corre.

Havendo eu sollicitado em Officio de 16 de Maio de 1836 pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, e na occasião em que organisei o systema de fiscalisação e arrecadação da quota da Provincia, em conformidade da Lei Provincial de 6 do dito mez e anno, a necessaria autorisação para poder arrecada-la na Mesa de Diversas Rendas da Corte, hoje do Consulado, foi-me essa autorisação concedida por Avizo de 14 de Junho do dito anno, com a expressa declaração, de que a arrecadação da referida quota seria feita pelos mesmos Empregados encarregados da Geral, sendo a despeza que se fizesse com a cobrança da Provincia paga pela renda provincial á geral na proporção de que se fizesse com esta.

Este meio, segundo já vos declarei no Relatorio com que abri a Sessão ordinaria de 1836, não me pareceo o mais conveniente, mas tive de segui-lo, e ficou de alguma

maneira consignado no artigo 20 do novo Regulamento que organisou o Governo Geral, com data de 30 de Maio do anno já mencionado para a Mesa do Consulado da Corte.

Para tornar palpavel a maior conveniencia, que provêm de ser feita a arrecadação da quota da Provincia por meio de huma Repartição Provincial bastará lembrar, além de outras considerações: 1.° Que os Empregados Geraes da Mesa do Consulado estão em huma perfeita independencia do Governo da Provincia, o qual não os nomeia, nem os póde dimittir ou suspender, e não lhes dá, nem póde dar, pelo Art. 20 do novo Regulamento de 30 de Maio de 1836, gratificação alguma: 2.° Que a fiscalisação e cobrança da quota da Provincia, por complicada e trabalhosa, em razão de ter de lutar com a fraude das guias, e de ser necessario manter huma activa correspondencia com 12 Registos e 7 Collectorias, inspeccional-as, e confrontar os seus mappas, participações, etc., requer, afim de ser proveitosa, empregados, que della sómente curem, e lhe prestem toda a attenção e cuidado, que lhe não podem prestar os que se achão já sobrecarregados com a arrecadação tambem complicada de varios ramos da renda geral.

Ultimamente representou o Administrador da Mesa do Consulado da Côrte ao Exm.° Ministro da Fazenda ser impossivel a continuação da fiscalisação e cobrança da quota da Provincia a cargo da mesma Mesa, não sómente porque sobrecarregava muito os seus Empregados, como tambem porque a ponte do embarque era muito acanhada para o expediente, achando-se quasi sempre tomada por café vindo dos Portos de S. Paulo, em embarcações que atracão á mesma ponte e descarregão para a conferencia das guias com genero, a qual pertence á fiscalisação da Provincia. Esta representação me foi remettida com Aviso do referido Ministro, afim de que á vista das difficuldades pelo sobredito Administrador ponderadas, houvesse eu de tomar alguma resolução que mais conveniente parecesse, para a boa arrecadação da renda da Provincia.

Resolvi portanto pôr em execução o projecto relativo ao estabelecimento de huma Mesa Provincial no Consulado, e sollicitei a concessão de hum local no mesmo edificio, em que se acha a Mesa Geral, o qual me foi concedido.

Comecei pois a procurar pessoas a quem pudesse encarregar as diversas funcções da Mesa Provincial, e tive a boa fortuna de conseguir do Cidadão João José Dias Camargo, cuja probidade, intelligencia, e actividade são geralmente reconhecidas, o encarregar-se do emprego de Administrador.

Não tem sido ainda possivel montar a sobredita Mesa afim de entrar em exercicio, e he o principal motivo da demora a promptificação do local destinado para recebe-la.

Eu vos farei remetter todas as ordens, Regulamentos ou Instrucções que forem expedidas pelo Governo relativas á mesma Mesa, para cuja creação está autorisado pelas Leis de 6 de Maio de 1836 sob n. 5, Artigo 6 § 1.°, e de 30 de Dezembro do mesmo anno sob n. 5.

Posto que no Relatorio, com que abri a Sessão ordinaria do anno de 1836, eu vos declarasse parecer-me conveniente adiar a creação de huma Estação Provincial, para a qual passassem, pelo que respeita á arrecadação, fiscalisação, e contabilidade das rendas da Provincia, as attribuições da Thesouraria, tem-me convencido a experiencia de que seria conveniente organisa-la presentemente.

O pessoal da Thesouraria da Provincia não se acha completo, e muitas vezes, pelas molestias de alguns dos seus Empregados, reduz-se a hum numero absolutamente insufficiente para que possão ter o devido andamento os negocios a seu cargo, não obstante o zelo e boa vontade que essa Repartição tem mostrado no serviço da Provincia. Cuido mesmo que ao Governo Geral não convirá talvez completar o numero dos seus Empregados, porque não está em proporção a renda geral que arrecada na Provincia, com as despezas que exige o seu pessoal completo. Todavia a pouquidade da

renda não lhe diminue o trabalho, porque são numerosos os ramos d'ella a seu cargo, posto que alguns sejão insignificantes, e porque tanto importa a escripturação de hum ramo de avultada como de diminuta receita.

Posto que os trabalhos da Secretaria e Thesouraria propriamente dita se achem em dia, estão os da Contadoria em consideravel atrazo. Referirei sómente que em Novembro proximo passado, segundo as informações que exigi, ainda se não havia concluido a tomada de contas do Thesoureiro interino do anno financeiro de 1835 a 1836, estando por tomar todas as do anno financeiro de 1836 a 1837, tanto pelo que respeita á Receita e Despeza Provincial como á Geral. Estavão igualmente por tomar: 1.° As contas das 22 Collectorias da Provincia dos annos decorridos desde 1832 até o financeiro de 1836 a 1837. 2.° As das ferias de obras a cargo de differentes Administradores e encarregados de obras publicas. 3.° As dos Inspectores das Barreiras das Secções do Norte, Sul e Centro desde o anno financeiro de 1834 e 1835. 4.° As da Mesa do Consulado, pelo que respeita á arrecadação da quota da Provincia, do anno financeiro de 1836 a 1837. Faltava além disso escripturar os Livros Mestre e Diario da Receita e Despeza Provincial, os das contas correntes geraes e provinciaes, em borrão, do anno de 1836 a 1837 e outros. A tudo isto accresce o expediente diario, que he bastantemente pesado e a que que he precizo acudir a tempo.

A continuação de hum semelhante estado de cousas he summamente prejudicial á Provincia. Não he possivel haver huma boa fiscalisação, he inteiramente illusoria e inefficaz a responsabilidade daquelles, que são encarregados de arrecadar e despender os dinheiros publicos nos diversos ramos do serviço, quando a tomada de contas se lhes antolha incerta e demorada, e para melhor dizer, quasi impossivel. Digo impossivel, porque o he á Thesouraria, no estado em que se acha, pôr os seus trabalhos em dia.

A creação de huma Recebedoria Provincial, o mais possivel simplificada, removeria, a meu ver, taes inconvenientes huma vez que se concedesse aos seus Empregados huma gratificação que se arbitraria por cada huma conta atrazada que tomassem, ou por certa quantidade de escripturação tambem atrazada que fizessem, fora das horas destinadas para o serviço da Repartição, as quaes sómente deverião ser destinadas ao serviço diario, para que tambem não soffresse atrazo.

E no caso em que esta Assembléa julgasse conveniente crear a mencionada Recebedoria, pediria eu venia para lembrar quanto conveniente fora arbitrar aos seus Empregados vencimentos que convidassem pessoas já habilitadas em semelhante ramo de serviço, que a pudessem montar e manter em regular andamento.

Estabelecida porêm essa Recebedoria Provincial, julgo deverá soffrer alteração o systemo actual de arrecadação por meio das Collectorias, e que essa alteração terá de trazer com sigo mudança nos impostos provinciaes que as mesmas Collectorias arrecadão.

Para demonstrar esta proposição servir-me-hei das mesmas idéas, que já tive a honra de enunciar perante vós no meu antecedente Relatorio.

Vós não ignoraes, Senhores, que o nosso actual systema de impostos provinciaes, quanto á sua arrecadação, achase inteiramente entrelaçado com a da renda geral, que se cobra na Provincia.

Dado o systema de arrecadação por Collectorias, não podem sómente as commissões actuaes pela cobrança da renda da Provincia, que todavia não são modicas, dar interesse sufficiente aos Collectores e seus Escrivães. Cobrada porêm a renda Provincial actualmente a cargo das Collectorias por agentes diversos dos que arrecadão a geral, fora mister ou dar-lhes commissões que em certos lugares absorverião a quasi totalidade da renda, ou Districtos ta-

manhos que nelles não lhes seria possivel fazer a cobrança e exercer huma fiscalisação escrupulosa e activa.

Ora o remedio de continuar a fazer a cobrança da renda provincial pelos encarregados da geral me parece em regra inadmissivel.

Qualquer que seja o destino, quaesquer que sejão as modificações que a Lei ou o Governo Geral faça na Thesouraria da Provincia, o certo he que ella, ou a Repartição que a substituir, ha-de nomear os agentes precisos para arrecadar a renda geral, que se cobra na Provincia

E a Recebedoria Provincial, ou o Governo da Provincia serão forçados a incumbir sempre aos individuos nomeados pela Repartição Geral a cobrança dos impostos provinciaes? O acto addicional tornou a arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes, e a nomeação dos empregados para esse fim necessarios, inteiramente independentes do Geral. Se faltar hum Collector ou hum Escrivão para arrecadar a renda provincial será preciso ir pedir a sua nomeação á Repartição Geral, ou deverá esta pedi-la á da Provincia? Deverá essa escolha e nomeação fazer-se por mutuo acordo e consenso? Quem ha-de regula-lo ou decidir as duvidas que a tal respeito se suscitarem? Se hum Collector ou Escrivão prevaricar na fiscalisação e cobrança da renda da Provincia, será esta obrigada a conserval-o porque não prevaricou na fiscalisação e arrecadação da renda geral, ou será a Repartição Geral obrigada a demitti-lo porque delinquio em negocios que lhe são inteiramente estranhos? Será conveniente obrigar a Recebedoria Provincial a servir-se com empregados que não nomeia, e que não póde suspender ou demittir, senão pondo-se na impossibilidade de achar quem os substitua sem augmentar consideravelmente as commissões, ou os districtos da arrecadação? E neste caso seria tambem preciso alterar os districtos de outros Collectores.

Estas duvidas me parecem fundadas. Vós as resolvereis como vos parecer mais conveniente.

Notarei que sómente procedem quanto ás Collectorias do Centro. Pelo que respeita porêm ás dos Portos de mar desapparecem, visto que a reunião das commissões pela cobrança da renda Provincial com as gratificações pela fiscalisação, e arrecadação da quota do dizimo da Provincia prefazem sufficiente lucro, independente das commissões pela renda geral.

No meu antecedente Relatorio julguei mais conveniente esperar que o Poder Geral tomasse alguma resolução sobre semelhantes assumptos, que aclarasse mais a marcha que temos a seguir, para pôr a fiscalisação e arrecadação da nossa renda em harmonia com o acto addicional e com os interesses da Provincia. Como porêm até ao presente não constè a semelhante respeito cousa alguma, julgo conveniente tomarmos a iniciativa.

Não vos apresento orçamento porque tendo-o vós feito na ultima Sessão para o anno financeiro proximo futuro de 1838 a 1839, teria de servir o que agora se fizesse para o de 1839 a 1840, mediando assim hum anno e dous mezes entre a época da sua confecção e aquella em que teria de ser executado. Durante esse tempo porêm muitas circunstancias e necessidades do serviço, podem soffrer mudança. E porquanto em virtude da Lei deveis reunir-vos ordinariamente em Março do anno futuro, convêm, a meu ver, reservar para então a apresentação e confecção do referido Orçamento.

OBRAS PUBLICAS.

Considerações Geraes.

Vós não ignoraes, Srs., que recebemos esta Provincia das mãos da Administração Geral do Imperio carecedora de melhoramentos em todos os ramos e unicamente com

algumas estradas feitas sem systema, á medida que o clamor da necessidade as pedia, abandonadas pouco depois de começadas como a de Itagoahy e a do Commercio, ou entregues inteiramente á acção do tempo depois de imperfeitamente concluidas com poucos meios, como a da Policia. O pouco que estava feito recebemo-lo nós em ruinas. A acção do Governo Central, que tinha de ser levada a todos os pontos do Imperio, e cuja attenção e cuidados se acharão, desde a nossa Independencia, quasi sempre absorvidos em operações politicas nas diversas crises porque temos passado, não podia certamente comprehender todos os pormenores dos melhoramentos materiaes, que reclama esta Provincia, e isto muito principalmente com o nosso systema administrativo, pelo qual pesão immediatamente sobre os primeiros funccionarios do Estado e das Provincias não sómente as grandes medidas da Administração, senão muitas das mais insignificantes miudezas d'ella.

Alguma cousa se tem feito desde que o acto addicional teve execução nesta Provincia, graças ao zelo illustrado da passada Legislatura; mas o muito que fez he, a meu ver, pouco em relação ao que está por fazer e em satisfação ás necessidades crescentes da nossa população, Agricultura e Commercio. Com o que temos feito, não havemos preenchido a nossa importante missão, e cuido mesmo que a não preencheremos em quanto não esgotarmos todos os esforços e todos os recursos.

O café d'esta Provincia, cuja concurrencia no mercado estrangeiro era no anno de 1810 apenas sensivel, forma hoje o seu principal ramo de exportação, a qual presentemente excede a muito mais de dous milhões e tresentas mil arrobas quasi todas de primeira qualidade. Sertões, outr'ora incultos, ermos e cobertos de matas virgens, achão-se hoje em grande parte roteados, povoados e cobertos de estabelecimentos ruraes, que d'aqui a alguns annos poderão

talvez dobrar ou triplicar a nossa exportação e actual riqueza.

A hum desenvolvimento tão admiravel he mister que corresponda proporcional auxilio. As outras Nações, que produzem os mesmos generos que nós, lanção mão de todos os meios para apresenta-los os mais perfeitos e baratos possivel, e he por tanto necessario que pelo menos procuremos pormo-nos ao par d'ellas em taes melhoramentos. A' excellencia e fertilidade do nosso solo, que nos assegura preeminencia, cumpre ajuntar os esforços da arte, da paciencia e da perseverança.

Se a marcha da nossa industria, até ao presente abandonada a si mesma e rodeada de obstaculos; se os nossos productos, quasi taes quaes sahem das mãos da natureza, apresentão, apesar de tudo, tão importante e maravilhoso resultado; como não subirá elle de ponto, sendo a mesma industria conveniente e fortemente auxiliada!.. Infelizmente ainda não chegamos áquelle ponto em que a Administração possa abandonar unicamente ao espirito de empreza e á actividade dos particulares os melhoramentos materiaes da Provincia.

Quanto não teria crescido a producção do café entre nós, como não teria melhor sustentado a concorrencia nos mercados estrangeiros, como não se teria povoado com mais rapidez o interior da nossa bella e fertil Provincia, se os meios materiaes de communicação offerecessem, ha dez annos a esta parte, hum transito mais facil, mais rapido e menos despendioso!.

A quantia de 150 ou ainda de 180 contos de réis annualmente applicada a todas as obras publicas da Provincia não póde produzir resultados que avultem, que correspondão á difficuldade e grandeza das obras, e que ajudem e caminhem a par das necessidades da população e do desenvolvimento da nossa producção agricola.

O Orçamento em vigor, no Titulo 1.°, consignou a

quantia de 180:000$000 rs. para as obras em andamento e as mais decretadas na penultima Sessão. Tinha por tanto o Governo da Provincia a quantia de 180:000$000 réis para dividir entre as obras seguintes: Obras da estrada velha de Paraty, da Serra da Mangaratiba, da Serra de Itagoahy, da estrada d'Angra dos Reis, da do Commercio, da da Policia, da da Estrella, da do Cantagallo, da do morro da Viração, da de Maricá pelo mato da Paciencia, dos quatro ramaes da estrada da ponte do Itajurú, e outro sim obras da grande ponte da Villa da Parahiba, sustentada sobre pilares de cantaria, do Canal do Nogueira, da muralha do Parahiba em Campos, do encanamento das aguas de S. Lourenço em Nictheroy, da excavação dos baixios da Lagoa Araruama, da continuação da estrada do Tipotá no Municipio de Santo Antonio de Sá, e do começo de hum canal de communicação entre os rios Casserihú e Macacú, além de varias pontes.

Dividida assim a referida quantia de 180:000$000 réis, da qual tambem tinha de sahir a despeza indispensavel com vencimentos dos Engenheiros ao serviço da Provincia, e com varios exames, explorações e levantamentos de plantas exigidas por esta Assembléa, apenas pode caber ainda ás obras, por mais importantes e despendiosas melhor aquinhoadas na partilha, huma consignação mensal de 1:000$ a 1:400$000 réis. E isto para obras, algumas das quaes exigem para sua conclusão o emprego de 100 a 300:000$000 réis.

D'esse systema nascem, a meu ver, gravissimos inconvenientes, dos quaes apontarei os principaes sómente.

A maior parte das estradas da nossa Provincia, senão todas, forão ao principio picadas sem systema, abertas em diversas direcções pela necessidade, cujo trilho o incremento da população, e a necessidade das communicações foi com o andar dos tempos melhorando com obras feitas á medida que se hião tornando indispensaveis para o transito,

sem methodo e pouco duradouras, para satisfazer as necessidades do momento e sem previdencia para o futuro. Com o augmento da população do paiz forão-se em muitos lugares derrubando matas que encobrião o aspecto e accidentes do terreno que varios exames e trabalhos topographicos forão dando melhor a conhecer, bem como os defeitos e inconvenientes das estradas existentes. A falta porêm de huma Administração que pudesse ou quizesse dar hum impulso poderoso ao seu melhoramento, conforme o melhor conhecimento do terreno e segundo as regras da sciencia, fez com que assim por longos annos permanecessem.

Certamente, Senhores, que não hesitareis em decidir qual mais convenha, se concertar essas estradas taes quaes existem, ou se repara-las fazendo nellas todos aquelles melhoramentos de direcção que forem convenientes, ou para encurtar caminho ou para leval-as por lugares mais suaves, e menos inclinados, com obras solidas e duradouras, embora sejão mais despendiosas.

Este resultade porêm sómente se pode conseguir com meios proporcionados a cada obra, muito principalmente se attendermos a que a população da Provincia se acha derramada em hum territorio vasto, cortado de abundancia de rios, quasi todos caudalosos no tempo das aguas, de serranias elevadas que he mister rodear ou franquear, e carecedor, nos lugares baixos, de dispendiosos aterros e de cortes de rios para preserva-los da acção das aguas.

Não he porêm possivel com a quantia de 1:000$000 a 1:500$000, mensaes reparar toda a extensão de huma estrada, ainda provisoriamente, para torna-la transitavel e ao mesmo tempo fazer nella obras solidas e permanentes, introduzir melhoramentos de direcção, e construir pontes, cuja despeza muitas vezes absorve mais das consignações de hum semestre.

Convencido da impossibilidade de conseguir tantos resul-

tados com pequenos meios, tem até agora procurado o Governo da Provincia tornar transitaveis as estradas existentes, para cujo reparo tem esta Assembléa consignado fundos, fazendo-se sómente obras permanentes naquelles lugares, onde são compativeis com as forças das consignações respectivas, e em que a estrada pela sua direcção não tem de ser abandonada.

Se proseguirmos porêm com esse systema, despenderemos annualmente a quantia de 150 a 180:000$000 nas obras publicas da Provincia, e devolvidos annos, achar-nos-hemos com muito pouco adiantamento. Para construir entre nós huma estrada, para afastar della a acção das aguas, e torrentes em toda a sua violencia e força em terrenos virgens ou quasi, he mister obra solida e bem construida, que demanda o emprego de grandes capitaes.

Por esta maneira as obras não avultão; as estradas quasi sempre tem máus passos; a construcção das pontes que tem de fazer-se ao mesmo tempo com as pequenas consignações da estrada demora-se, e quando se acaba de concertar huma parte della, já as outras reclamão importantes reparos, que se não podem qualificar de mera conservação.

Nem he possivel adoptar hum systema regular e conveniente de conservação das obras feitas. He ella muito facil de conseguir, quando as obras se achão concluidas com perfeição e segurança, mas quando por falta de meios sufficientes, são feitas para occorrer ás necessidades do momento, não ha ahi verdadeiramente obras de conservação, mas reparos quasi semelhantes ou iguaes a aquelles que se pertendem conservar. As obras solidas e permanentes conservão-se pois com menos dispendio, as provisorias pela maior parte das vezes precisão ser repetidas, levando as torrentes e a força do tempo comsigo os primeiros reparos e despezas.

Assim as obras faltas de meios proporcionados, rodeadas de obstaculos, arrastão-se vagarosamente. Este effeito, sendo continuo e repetido, póde vir a produzir na população.

huma especie de desanimo e de scepticismo muito projudicial, e affracar e destruir o enthusiasmo que pelos melhoramentos encetados poderia ter. Desenganados com o tempo os Directores das obras de que d'ahi lhes possa vir nome e gloria, tambem virão a perder todo o enthusiasmo e gosto por ellas. Este desanimo e scepticismo o receio em muito, porque as emprezas da Administração carecem mais que tudo de encontrar nos seus proprios Agentes, e na população confiança ácerca de seus resultados.

Demais as obras feitas com poucos meios tornão-se, além de imperfeitas e demoradas, muito mais dispendiosas, não sómente quanto ao pessoal, como tambem quanto ao material. Quanto ao pessoal, porque huma obra, quaesquer que sejão os meios que lhe forão applicados, carece de huma pessoa que lhe dê direcção, segundo ás regras da sciencia, de quem a administre e continuadamente olhe por ella, de Mestres nos diversos misteres que emprega para dirigir os trabalhos dos Officiaes, de Feitores, etc. Ora cada hum desses empregados, dos quaes os primeiros não servem com modicos vencimentos, póde dirigir igualmente o numero de 10, 20, 30 e mais operarios, que tem vencimentos muito menores. Quanto mais portanto augmentar o numero destes ultimos tanto maior será a economia. Quanto ao material, porque a experiencia mostra que os fornecimentos dos objectos necessarios ás obras são tanto mais em conta quanto mais avultão; porque os ranchos que he mister construir nas estradas para habitação dos operarios, guarda dos utensis, materiaes, etc., com pequeno augmento de despeza fazem-se sufficientes para maior numero; porque o maior numero de operarios traz comsigo a divisão do trabalho, que dividido he mais productivo, e finalmente por outras muitas considerações, cuja municiosa exposição fôra inutil, sobre fastidiosa.

A Directoria das obras publicas, estabelecimento muito importante, instituido para dar systema aos melhoramentos

materiaes da Provincia; para sujeitar a hum centro de inspecção não sómente a parte scientifica das obras, como tambem a parte relativa ás despezas; para dar unidade e a possivel regularidade á sua administração, e contabilidade, debaixo da suprema inspecção do Presidente da Provincia; para servir de deposito a todas ás plantas, orçamentos relativos ás obras publicas, e aos materiaes estatisticos que he encarregada de colher e coordenar, e que depois de tomar o seu devido assento e andamento, e receber todos os desenvolvimentos que sómente o tempo e o Regulamento, no qual se trabalha, podem dar-lhe, ha-de produzir resultados muito vantajosos, não he hum estabelecimento que se ache em proporção com tão acanhados meios, quaes os que tem cada huma das obras publicas da Provincia.

Ha mesmo certas obras que impossivel he progredirem com meios diminutos e acanhados, ou que em certas épocas necessitão de hum auxilio extraordinario.

A quantia que tem de ser annualmente consignada para as obras publicas da Provincia, poderia, he verdade, ser applicada a tres ou quatro sómente, que de maior utilidade parecessem. Sendo annualmente assim soccorridas, diminuir-se-hião a respeito dellas, tanto mais quanto maiores fossem as consignações respectivas, os incohvenientes que tenho tido a honra de ponderar-vos.

Posto que este systema fosse em verdade mais proveitoso do que aquelle que tem sido até ao presente seguido, releva com tudo observar a extraordinaria difficuldade que occorre em qualificar essas tres ou quatro obras que são de maior utilidade. Se a população da nossa Provincia estivesse unicamente agglomerada em dous ou tres pontos; se nesses dous ou tres pontos sómente começasse a desenvolver-se a nossa producção; se os outros permanecessem stacionarios ou não apresentassem evidentes sinaes e proporções para huma igual prosperidade, facil seria a solução do problema. Será porêm justo adiar a sua prosperidade para quando os outros

já gosarem de todos os commodos e vantagens que offerecem meios de communicação faceis e seguros? Não devemos nós protecção e auxilio a todos os pontos da Provincia? Com que responderemos aos clamores e queixas que necessariamente hão de resultar da preferencia dada a tres ou quatro obras sómente? Deixaremos intransitaveis as outras estradas que não forem as preferidas, e teremos que abandonar todas as outras obras, com perda dos capitaes que nellas já se despenderão?

Além disso, he mister fallar com franqueza, os Municipios da nossa Provincia, ou não estão todos representados ou não o estão com igualdade n'esta Assembléa. He mesmo muito difficil que com o nosso systema de eleições, o sejão. Relevai portanto, Senhores, que eu julgue admissivel o caso, de poder ter a preferencia alguma obra que com effeito não fosse a mais importante. E esta possibilidade será tanto menos de recear, quanto menor fôr o circulo das que continuarem em andamento.

He porêm mister, Senhores, lançar mão de todos os meios os mais rapidos e poderosos para assegurar ao nosso café o primeiro lugar na concurrencia com o de outros paizes, e aproveitar a tempo huma fonte de riqueza para a nossa Provincia, que no decurso de poucos annos, apesar de todos os obstaculos com que tem de lutar o productor para levar o seu genero ao mercado, tanto a tem enriquecido. Com o augmento de riqueza e producção vir-lhe-hão outros melhoramentos. A sua primeira necessidade he sem duvida o melhoramento dos meios de communicação. Melhorando-se, aproximão-se todos os centros de producção creados pela industria ao mercado e littoral donde se exportão; dá-se valor a generos que o não tinhão porque os incommodos e despezas de transporte absorvião todo os lucros, e augmentão-se consideravelmente n'aquelles productos que já os tinhão.

No estado actual das cousas julgo que sómente por meio

de hum emprestimo poderemos obter resultados dignos da vossa sollicitude.

Quaesquer que sejão os inconvenientes resultantes do emprestimo, o certo he que os moderados trazem beneficios, e são hum bem quando os capitaes que produzem são applicados à construcção de canaes e estradas ou ao seu melhoramento, e servem assim de poderoso instrumento ao augmento da producção e população do paiz.

Nem temos que recear os abusos a que em outras occasiões e paizes tem dado lugar os emprestimos. A distracção dos capitaes por elles obtidos para operações de diversa natureza, feita por Governos poderosos, não he cousa que se possa razoavelmente recear dos Governos Provinciaes taes como se achão entre nós organisados, muito principalmente se, como he de esperar, a Lei lhes der huma applicação especial e unica, marcada com toda a individuação e clareza.

Certamente que he de esperar do zelo illustrado desta Assembléa que, se julgar conveniente authorisar hum emprestimo, o faça com todas as cautélas necessarias para que os seus fundos sejão applicados a obras da utilidade a mais geral possivel á Provincia e á vista de plantas e orçamentos perfeitos e circunstanciados, tomando ella e o Governo Provincial de antemão todas as convenientes medidas para assegurar a necessaria economia e boa direcção nas obras, afim de que as gerações futuras não carreguem com os prolongados e dolorosos effeitos de passos menos reflectidos ou de medidas mal executadas.

Satisfaço-me, Senhores, com o haver aventado a idéa de hum emprestimo; vós lhe dareis o necessario desenvolvimento, e resolvereis ácerca da sua importancia, garantias, amortisação, etc., como vos parecer mais conveniente.

Ha muito que estou convencido e a experiencia de todos os Paizes o demonstra, de que convêm muito mais confiar á industria dos particulares a execução e propriedade das

estradas e canaes, por meio de empresas, e que as obras feitas por conta do Governo são sempre, com mui raras excepções, mais dispendiosas e demoradas. Entretanto porêm que a carencia de capitaes, o facil, mais seguro e talvez mais lucroso emprego dos que existem, e a falta de exemplo e do espirito de empresa não permittir que a acção isolada da Administração seja substituida na execução de trabalhos de utilidade publica pela acção mais activa e superior de muitos particulares, e pelo interesse de muitas fortunas, e existencias, he mister que cuide a Administração dos melhoramentos materiaes da Provincia, que nos hão de trazer augmento de renda, de capitaes e de população. He mister que nos abalancemos a adoptar meios mais amplos do que aquelles de que até agora nos temos valido, que não nos acobardemos, e que demos hum impulso mais valente e rapido aos melhoramentos que a Provincia reclama.

A vantagem de termos em breve tempo construidas, com perfeição e segurança, algumas das principaes estradas da Provincia, trará sem duvida exemplo e estimulo a empresas particulares, muito principalmente se, como he de esperar, as barreiras, que se deverão estabelecer, apresentarem avultado rendimento. O augmento de renda que terá de provir necessariamente das taxas de portagem, e a que ha-de trazer com sigo o augmento de producção, inseparavel effeito do melhoramento das communicações, talvez seja sufficiente para fazer face ao pagamento dos juros, e amortisação do capital do emprestimo. Assim esses melhoramentos irão satisfazendo per si mesmo aos empenhos contrahidos para effeitual-os, e as quantias que para essa satisfação ora são applicadas, poderão ser destinadas a outros.

Creio, Senhores, que he summamente injusto e prejudicial o estabelecimento de barreiras, em quanto a estrada sobre a qual se lanção as taxas, não está inteiramente melhorada, e que sómente devem pôr-se quando a despeza de conducção junta á importancia das taxas, comparadas com

aque se faria na conducção sómente, antes de melhorada a estrada, deixa não obstante vantagem ao productor.

E porquanto em todas as materias de Administração, principalmente de emprestimos, he mister caminhar pausada e cautelosamente, talvez conviesse que primeiramente se contrahisse hum emprestimo para duas até tres das estradas, que mais importantes se julgassem, passando depois ás outras, á medida que a renda da Provincia, fosse augmentando. Da quantia annualmente votada para as obras publicas, poder-se-hia destinar huma parte ao pagamento dos juros e amortisação do capital do emprestimo, sendo a outra applicada a outras obras de mais urgente necessidade.

Além das vantagens que julgo traria comsigo o emprestimo lembrado, outra occorre a meu ver de bastante momento, e vem a ser a que resultaria da existencia de hum capital não sujeito ás eventualidades de huma maior ou menor cobrança, a que estão sujeitas as rendas publicas. Essas eventualidades produzem pois muitas vezes sobre as obras em andamento resultados muito prejudiciaes e que as tornão precarias.

Se o emprestimo fôr bem calculado e se a Lei que o estabelecer der ao pagamento dos seus juros e capital a preferencia (que sua applicação justifica) sobre o de quaesquer outras dividas e pagamentos posteriores á mesma Lei, he fóra de duvida que os impostos, que se arrecadarem, ainda que soffrão diminuição, satisfarão sempre com pontualidade os empenhos, que do mesmo emprestimo nascerem. Outro tanto não aconteceria com os que proviessem das consignações e ferias das obras, e a razão da differença me parece obvia. Os pagamentos dos juros e capital do emprestimo são certos e regulares, e não aquellas despezas.

Talvez pareça estranho que na occasião em que a Provincia se acha com huma divida de 85:441$234 réis, e quando acabamos de experimentar huma diminuição consideravel de renda, eu lembre contrahir hum emprestimo,

cujos fundos terão de ser applicados a despezas, que talvez não pareção compativeis com as nossas circunstancias.

Indicando o emprestimo com semelhante applicação como aquella medida, que me parece a mais conducente e propria para dar hum valente impulso ao melhoramento das principaes estradas da Provincia, julgo conveniente tambem que a sua execução seja adiada para quando, pago o que estão a dever, se acharem os Cofres provinciaes em mais prosperas circunstancias. Quanto á diminuição da renda eu a considero accidental e temporaria. Espero que com as providencias dadas não tardará muito a avultar.

Poder-se-ha talvez objectar a falta de braços para dar ás obras hum impulso proporcionado aos recursos pecuniarios, que produzir o emprestimo.

Observarei porêm: 1.° Que este emprestimo, a meu ver, terá seguramente de ser contrahido em porções maiores ou menores, segundo as circunstancias o requererem: 2.° Que a falta de braços não he tamanha como vulgarmente se presume, quando os operarios são bem pagos, a tempo e no lugar: 3.° Que poderia ser vantajosamente supprida por Colonos, fazendo-se vir d'elles o numero necessario ou directamente ou por intermedio da Sociedade de Colonisação do Rio de Janeiro, segundo parecesse mais conveniente. Poder-se-hião contractar homens praticos nos trabalhos de estradas e na construcção de pontes, preferindo-se aquelles, que tivessem familias, e que fossem de Nações ou lugares, onde a moralidade he mais pura. A experiencia, posto que recente, do modo de proceder dos Colonos, que trabalhão nas obras da ponte do Parahiba, tem mostrado que o seu serviço he muito mais lucrativo do que o dos escravos, e que o comportamento e trabalho dos que são casados, he muito preferivel ao dos solteiros. Huma grande parte destes Colonos já tem pago do producto de seus jornaes, menores do que aquelles que vencem os operarios do Paiz, as quantias que pelas despezas de suas pas-

sagens havia adiantado a Provincia, e continuarão depois a trabalhar nas obras para as quaes havião sido mandados.

Se na divisão de bens nacionaes e provinciaes que tem de fazer a Assembléa Geral, tocassem a esta Provincia, como he de presumir, alguns terrenos, poder-se-hia distribuir d'elles conveniente porção a cada huma das familias dos referidos Colonos, com o onus de embolçarem os cofres provincias em prestações modicas das quantias que fossem arbitradas.

Além das vantagens, que deixo ponderadas, outra occorre de não menor importancia, e vem a ser o augmento de população em huma Provincia, que d'ella tanto carece para chegar áquelle gráo de esplendor e prosperidade, que a sua posição, a fertilidade do seu territorio, e o caracter dos seus habitantes promette.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Passarei a expôr-vos o estado das obras publicas das diversas Secções da Provincia, começando pela primeira.

A brevidade do tempo decorrido desde a vossa ultima Sessão ordinaria até ao presente; as extraordinarias chuvas e excessivo calor da estação e o estado dos Cofres Provinciaes, são os fortissimos motivos pelos quaes não puderão ter maior andamento os trabalhos das diversas Secções.

As funções da Directoria das obras publicas da Provincia ainda não são exercidas com aquella regularidade e desenvolvimento que virão a ter. Teve pois o seu primeiro Presidente de abandona-la, pouco tempo depois de haver entrado em exercicio, para ir presidir a Provincia do Rio Grande do Sul. O Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto, que o substituio, começou, de acôrdo com o Governo da Provincia, a dar a esse estabelecimento regularidade e ordem; porêm infelizmente o estado actual de sua saude e as interrupções, que tem soffrido a sua Presiden-

não lhe permittirão concluir ainda o que a sua actividade, e reconhecida capacidade poderá terminar em pouco tempo mais de effectividade. O mais difficil nas instituições he sem duvida monta-las, pô-las a caminho, e costuma-las á direcção que devem ter.

O seu pessoal soffreu a diminuição de dous Ajudantes, que dispensei do serviço da Provincia. Julguei dever dar esse passo, attentas as circunstancias pecuniarias della.

A estrada velha de Paraty continua a offerecer transito seguro, mediante os ultimos reparos que se lhe fizerão. Tendo sido porêm ligeiros e feitos unicamente com o fim de a tornar provisoriamente transitavel, em quanto se não concluia a estrada nova, terá de voltar ao estado de ruina em que existio por seculos, se não for mais solida e permanentemente melhorada o que agora se torna indispensavel, visto constar-me, posto que não officialmente haverem sido suspensas pelo Governo Geral, a cujo cargo estavão, as obras da estrada da Serra nova, porque não attingia o fim para que fora emprehendida.

Não contribuirão porêm pouco aquelles leves reparos para augmentar o commercio da Villa de Paraty, tornando maior no seu porto a afluencia das Tropas de S. Paulo. Se a estrada velha for porêm abandonada ás injurias do tempo, terá essa Villa de caminhar novamente para a inteira decadencia, de que parecia querer sahir.

Cuido que he da intenção do Governo Geral (e isso se collige de hum Aviso que ultimamente recebi da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio) dar impulso a hum melhoramento mais solido e permanente d'essa estrada, talvez como para compensar a suspenção das obras da nova. Senão tomar porêm decisivamente essa resolução, indispensavel será que a estrada se mantenha transitavel á custa dos Cofres Provinciaes, fazendo-se-lhe aquelles reparos que o tempo for exigindo, e que forem compativeis com as circunstancias dos mesmos cofres.

Segundo os esclarecimentos que tenho colhido, os mais importantes estabelecimentos de lavoura do Municipio de Paraty se achão situados á beira mar, ou perto d'ella, e conduzem por agoa os seus productos. Poucos e menos importantes são os estabelecimentos do centro. O melhoramento e reparo da estrada velha he por tanto de maior necessidade ao Commercio da Villa, que he alimentado pelas Tropas que para o seu porto descem dos Districtos das Villas de S. Luiz, Guaratinguetá, Pindaminhangaba, Lorena, Cunha e Taubaté, da Provincia de S. Paulo, as quaes, quando a estrada se acha intransitavel, procurão os portos do littoral d'essa Provincia, posto que com mais prolongada viagem.

A ponte do Bananal sobre o rio Piraqué na confluencia das estradas nova e velha, orçada em 4:500$000 réis, construida segundo o methodo indicado na planta n.° 5, que acompanha o Relatorio do Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, achava-se, segundo as ultimas informações que tive, em regular andamento e poderá estar concluida no fim do mez que corre.

A calçada da Serra da Mangaratiba já vai com perto de quatrocentas braças construidas com perfeição. Tem sido preciso dividir as forças da estrada para acudir aos estragos que tem soffrido o caminho antigo em ordem a que não fique o transito paralisado. Não tem sido possivel melhorar a parte plana pelos motivos ponderados no Relatorio do Presidente da Directoria das obras publicas, e porque a sua consignação não está em proporção com a grandeza e importancia da obra, que poderá ser bem avaliada á vista da exportação d'aquelle porto, que excedeo no anno financeiro passado a 468,000 arrobas de café. A ponte do Ribeirão das Lages, segundo as ultimas informações que tive, acha-se concluida.

As obras da estrada, que de Angra dos Reis conduz a Resende, passando pela Provincia de S. Paulo, estão suspen-

sas. A Serra do mar acha-se transitavel e a calçada não tem soffrido ruina. As pontes do Campino e Japuiba, cuja construcção fôra contractada pelo Governo com o Coronel José Felix de Almeida Proença Campos pela quantia de 1:800$000 réis, devem, segundo me informa o Coronel Chefe da 1.ª Secção, estar concluidas ou a concluir-se.

Ainda que a Serra velha n'essa estrada se ache beneficiada, não pode todavia deixar de ser continuada em partes a calçada. He de recear que com as chuvas se torne intransitavel essa serra se os passos mais arruinados não forem a tempo reparados. Faz-se tambem necessaria a construcção de varias pontes.

A Commissão das obras da mesma estrada lembrou ao Governo Provincial a conveniencia da abertura de hum caminho na picada que entra no Soares, e vai sahir na Fazenda do Coronel José Felix, do qual espera grandes vantagens e melhoramento para o commercio da Cidade de Angra. Não pude ainda, por falta de sufficientes informações e dados, fixar definitivamente a minha opinião sobre este objecto, que averiguarei com toda a attenção que merece.

A grande ponte do Pirahy, n'essa mesma estrada, orçada em 4:000$000 réis, para a qual já avulta huma subscripção de particulares, vai ser construida, segundo o plano constante da estampa 2.ª n.º 1, que acompanha o Relatorio do Chefe da 1.ª Secção.

A estrada denominada da Pedra, que conduz do Bananal ao Sacco de Jerumerim, tem sido melhorada unicamente á custa de subscripções particulares. Não pôde o Governo, logo que começarão os seus trabalhos, consignar quantia alguma para coadjuvar os Cidadãos que os emprehenderão e reclamarão auxilio, porque essa estrada não se achava comprehendida entre as obras, para cujas despezas fôra autorisado.

Nomeou entretanto huma Commissão composta dos Cida-

dãos João José dos Santos, José Francisco da Silva Filho e Manoel Pinto da Silva Torres, para promover, arrecadar e applicar o producto da subscripção. Do dia 10 de Outubro passado em diante nada mais se arrecadou della, concorrendo o Presidente da Commissão para as despezas (das quaes será embolçado pelas quantias que se puderem arrecadar) afim de que não parassem as obras.

Acha-se a mesma Commissão algum tanto desanimada pela falta de meios e de soccorros pelos cofres publicos.

Esta estrada he de grande importancia para a conducção do café dos Municipios do Bananal e Arêas da Provincia de S. Paulo, cuja avultada exportação muito convêm chamar ao littoral da nossa Provincia para ajudar a povoa-lo e a enriquece-lo. Nella se acha collocado o Registo da Pedra que, depois do do Pouso Secco, he o mais importante.

Eu disse no meu antecedente Relatorio que os estabelecimentos do Sacco de Jerumerim enfraquecião o Commercio da Cidade de Angra e assim vai acontecendo, porque muitas tropas preferem aquelle porto por encurtar duas leguas de máo caminho. D'ahi a rivalidade que entre ambos existe, e de que he de suppor se aproveite o Sacco da Mangaratiba, para onde se tem praticado vantajosos atalhos pela margem do Ribeirão das Lages com o fim de chamar para ahi as tropas, que se dirigem áquelles outros dous pontos.

A calçada da Serra de Itagoahy e bem assim a que foi construida além do alto della, acha-se em bom estado. A reducção da consignação mensal que tinha á quantia de 400$ rs., faz porêm com que presentemente pouco avulte o trabalho, muito principalmente sendo necessario ter sempre toda a estrada descortinada e limpa de atoleiros até o Ribeirão das Lages.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio foi o Governo da Provincia authorisado a fazer reparar, por conta dos cofres geraes, a ponte de Itaguahy. O volume das aguas do rio não tem permittido que até ao presente começassem

os trabalhos, que deverão ter impreterivelmente principio nos primeiros dias deste mez, bem como o melhoramento do aterro do Teixeira, que he mister recobrir naquellas partes que abaterão. Neste mesmo mez deverá começar a construcção do aterro do Cahe-tudo. Ambas estas obras são feitas á custa de subscripções dos habitantes do Municipio.

Concluirão-se no fim de Dezembro proximo passado os reparos da parte da estrada dos Botaes comprehendida entre o rio de S. Pedro, e Simão Antonio, mediante a despeza de 20:800$000, menor que a orçada. Naquella quantia se comprehende a de 7:000$000 pela qual contractei com o Marquez de S. João Marcos a construcção da ponte de Santa Anna, a dos Botaes, a da Vargem desse nome, a de quatro pontelhões e os aterros da porção plana da mesma estrada comprehendida entre a Serra da Viuva e de S. Anna.

Construio-se a ponte do rio de S. Pedro de 80 palmos de longo, e 20 de largo, 3 pontelhões de 35 palmos, e hum aterro de 800 braças superior ás maiores cheias daquelle rio, tendo a extensão da parte da estrada, que foi reparada, quatro leguas e meia.

A parte comprehendida entre Simão Antonio e Vassouras achava-se em muito máo estado. Dei as providencias ao meu alcance para a tornar transitavel.

O aterro do Brejo de Serapuhy solidamente concluido em 1836 tem soffrido ruina sensivel e carece ser reparado. Não he possivel que hajão aterros, que resistão á frequente passagem dos nossos pesadissimos carros de eixo movel, pessimamente construidos e carregados extraordinariamente.

Na estrada do Commercio, cujas obras se achão suspensas, fizerão-se, apesar das grandes chuvas, perto de 240 braças de boa calçada, e acha-se a Serra melhorada. Não era possivel dar-lhe andamento mais rapido e vantajoso com as consignações que lhe tem sido applicadas, as quaes não estão em proporção com a grandeza e importancia das obras dessa estrada, que he por todos os titulos huma das mais importantes da Provincia.

A barca de passagem do rio Parahiba nessa estrada brevemente entrará em exercicio, e já se acha construida.

A ponte de Pirahy, junta á barra do Laranjal, acha-se concluida conforme a planta constante da 3.ª estampa que acompanha o Relatorio do Coronel Conrado Jacob de Niemeyer. Despendeo-se na sua construcção a quantia de 3:695$160 rs., sendo a de 2:195$160 por conta dos cofres da Provincia, e a de 1:500$000 paga pelo producto de huma subscripção agenciada pelo Coronel José Gonçalves de Moraes.

A outra ponte sobre o mesmo rio, no lugar denominado do Mesquita, abaixo do Ribeirão das Cachaças, tambem se acha acabada segundo a planta acima referida. Os cofres provinciaes sómente concorrerão para a sua construcção com a quantia de 1:200$000 rs.

Ambas estas pontes são solidamente construidas, e as cheias extraordinarias que sobrevierão depois da sua conclusão não lhe causarão o menor damno.

O Sargento mór Raimundo de Sousa Breves está construindo outra á sua custa sobre o mesmo rio Pirahy, a qual, segundo me informão, brevemente estará concluida.

Sobre elle e junto á povoação desse nome se vai tambem construir outra, para a qual existe huma subscripção, que excede a quantia de 1:300$000 rs., e he de esperar suba muito mais, attento o patriotismo e zelo dos habitantes da Freguezia. Para a promover e arrecadar, nomeei em 27 de Novembro proximo passado huma Commissão composta dos Cidadãos Carlos de Sousa Pinto de Magalhães, Vicente de Sá Mexias de Magalhães, José da Silva Penna, Antonio José de Barros Vianna e José Luiz Gomes.

O Coronel José Gonçalves de Moraes está promovendo huma subscripção para a construcção de huma ponte sobre o Parahyba, no poço da Escuma, a qual, segundo as ultimas informações que tive, já monta a mais de 9:000$000.

O mesmo Coronel e outros Cidadãos estão construindo

á sua custa, huma estrada que segue do poço da Escuma no Parahyba e vai acabar na descida da Serra denominada do Baptista. O Governo está disposto a prestar-lhes a coadjuvação que reclamarão, logo que as circunstancias o permittão.

N'esta Secção sómente estão em andamento as Cadêas da Villa de Resende e a d'esta Cidade.

A primeira acha-se com as paredes promptas para receberem o telhado. No Relatorio do Presidente da Directoria das obras publicas achareis huma circunstanciada exposição do estado da segunda.

Eu vos farei remetter a planta geral para as Cadêas da Provincia approvada pela Directoria das obras publicas, segundo foi exigido por esta Assembléa, e sollicito a sua approvação ou huma resolução decisiva a semelhante respeito a fim de que se possa dar principio áquellas, cuja construcção he mais urgente, pela quantia consignada para esse ramo de despeza, logo que as circunstancias o permittirem.

Tambem vos será presente a planta geral para as novas Matrizes, que he mister construir, a qual igualmente se acha approvada pela referida Directoria.

As obras da Igreja Matriz de Valença continuão com vantagem e actividade, não obstante a modicidade da consignação, que lhes está marcada.

A subscripção agenciada pelos Cidadãos Coronel José Gonçalves de Moraes, José Luiz Gomes, Raimundo de Sousa Breves, Manoel Gonçalves Valim, José da Silva Penna e Francisco Marques de Moraes para a Matriz da Freguezia do Pirahy montava no dia 13 do mez passado á quantia de 13:091$000 réis. As obras d'essa Igreja tem progredido muito satisfatoriamente com o producto d'essa subscripção auxiliado por huma consignação mensal de 400$000 réis prestada pelos Cofres da Provincia, e que tenciono elevar logo que as circunstancias o permittão. Cumpre pois au-

xiliar os pios e generosos exforços d'aquelles Cidadãos e mais subscriptores com a maior efficacia possivel.

O Coronel Ambrozio de Sousa Coutinho communicou-me em Dezembro passado a pia e generosa intenção que tinha de continuar a promover huma subscripção para a conclusão da Matriz da Villa de Vassouras. Esta Igreja já se acha com a Capella mór prompta, com o Consistorio e mais algumas obras, que forão feitas por aquelle digno Cidadão do producto de mais de 14:000$000 réis que agenciou por subscripção. Em o anno de 1832 havião parado as obras. Assegurava-me mais de 12:000$000 rs. e sollicitou a coadjuvação do Governo por meio da prestação de huma consignação mensal. Não duvido asseverar que essa subscripção avultará muito, attento o zelo e patriotismo do sobredito Coronel que tem prestado ao seu Municipio importantes serviços, e o caracter pio e generoso dos seus habitantes. O Governo está resolvido a coadjuvar os seus exforços quanto lhe fôr possivel.

Mandei levantar a planta do que faltava para concluir essa Igreja e fazer o Orçamento da despeza. Acha-se tudo concluido e approvado pela Directoria das obras publicas, e ser-vos-ha presente. A planta que foi levantada pelo Coronel Conrado satisfez muito os Cidadãos que mais poderosamente concorreu, e cujos desejos devem, a meu ver, ser tidos em consideração.

Não sendo possivel, com as quantias que para esse fim podem consignar os Orçamentos, construir ou reparar hum grande numero de Matrizes, está o Governo deliberado a accudir com preferencia áquellas, para cuja construcção e reparo concorrem os habitantes das Freguezias.

Em o anno de 1830 começou o Capitão mór Manoel Francisco Xavier a construir á sua custa hum Templo na Freguezia do Paty do Alferes com a intenção de o offerecer, quando acabado, para servir de Matriz á mesma Freguezia. Pararão as obras depois de consideravelmente adiantadas

por motivos que occorrerão. Escrevi-lhe em Novembro ultimo sollicitando do seu zelo e Religião a conclusão da obra. Respondeo-me que em breve tempo me participaria a sua promptificação para a qual hia empregar todas as forças e meios ao seu alcance. Confiado na palavra d'este honrado Proprietario antecipei-me em agradecer-lhe tão importante serviço feito á Religião e á Provincia.

Do Relatorio do Presidente da Directoria das obras publicas vereis quaes os trabalhos topographicos, que se tem executado n'esta Secção, na qual tem o Coronel Conrado Jacob de Niemeyer continuado a prestar importantissimos serviços com hum zelo e huma actividade, que não se pódem assaz louvar e agradecer.

SEGUNDA SECÇÃO.

No Relatorio do Presidente da Directoria e no do Chefe d'esta Secção e Tabellas que o acompanhão, se encontra huma circunstanciada exposição dos trabalhos feitos na estrada da Serra da Estrella e na Ponte do Parahyba, que não repetirei.

Julgo não obstante dever consignar aqui que em virtude de chuvas não interrompidas por espaço de seis semanas, desabou no dia 17 de Dezembro preterito parte da montanha collateral á estrada proxima á Caxoeira da Caiuaba, e ainda que a antiga calçada não experimentasse damno, he com tudo para receiar que continuando a desmoronar-se as terras, ella se precipite. A Directoria, á qual forão, para prevenir os inconvenientes resultantes de hum desabamento total, apresentados varios projectos, julgou mais conveniente adoptar aquelle, segundo o qual deverá abrir-se hum caminho opposto ao desmoronamento e que possa offerecer seguro transito, no caso que continue.

Dos mencionados Relatorios vereis qual o estado da pas-

sagem da Villa da Parahyba do Sul sobre o rio d'esse nome.

A estrada da Serra da Estrella reclama importantes mudanças e melhoramentos, (além de alguns permanentes, que já lhe tem sido feitos), indicados nos Relatorios do Chefe da Secção, mas que não se pódem verificar com as consignações, que até ao presente lhe tem sido marcadas.

Pelo Aviso de 8 de Janeiro passado expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio foi o Governo da Provincia encarregado de mandar levantar a planta de huma nova estrada, que communique a Villa da Parahyba do Sul com a ponte do Parahybuna, segundo as condições no mesmo Aviso declaradas, e outro sim a planta de outra nova estrada entre a referida Villa e o Porto da Estrella.

E por quanto o Governo Geral se acha autorisado a construi-la pela Lei de 16 de Outubro proximo passado artigo 2.° §. 7.°, parecera-me conveniente que por ora nos limitassemos unicamente a conservar transitavel a estrada existente sem lhe fazer obras de maior momento, visto que terá de ser abandonada ou ficará sendo de pouca utilidade se aquella, como he de esperar, se levar a effeito á custa dos Cofres geraes, aliviados assim os da Provincia da despeza de quantias, que podem ser applicadas a outras obras de que tanto carece.

TERCEIRA SECÇÃO.

A estrada geral de Cantagallo na Serra da Boa Vista tem sido consideravelmente melhorada. No mez de Outubro despedio-se porêm huma parte dos operarios, cujo numero nos de Novembro e Dezembro ficou reduzido áquelle absolutamente indispensavel para conservar em bom estado aquellas partes da estrada, que já se achavão reparadas, por quanto, como mui razoavelmente pondera o habil Chefe d'essa Secção, o Engenheiro Carlos Rivierre, são esses

mezes aquelles em que por causa das chuvas mui pouco se aproveita do serviço dos operarios, além de não serem proprios para trabalhos que requerem movimentos de terra.

Durante os cinco mezes decorridos de Julho a Novembro do anno findo passarão por essa estrada 8,381 animaes de carga, conduzindo, além de outros generos, 60,168 arrobas de café.

A passagem do rio Macacú no lugar do Registo da entrada, em terras do Coronel Ferreira, he summamente perigosa e causa mui consideraveis perdas ás cargas, que por ella passão. No mez de Dezembro ultimo esteve tão cheio o rio, que durante dez dias se acharão as tropas e passageiros na impossibilidade de atravessa-lo.

Parece que estes inconvenientes se evitarião levando a estrada pelo rego do Engenho do referido Coronel, poupando-se assim a construcção e conservação de duas despendiosas pontes, pois que n'esse lugar se passa, seguindo a estrada existente, duas vezes o rio Macacú. Ouvi o Proprietario e o Arrendatario do terreno, e como se oppuzessem a esse projecto, vou mandar proceder ás necessarias diligencias para verificação da utilidade publica e consequente desapriação, se tiver lugar.

As cheias do mez de Dezembro levarão a ponte que existia sobre o rio Santo Antonio no Municipio e estrada de Cantagallo. Sendo esta ponte de grande necessidade, mandei proceder ao levantamento da planta de huma nova, orçada em 3:530$000 réis, e á qual será mister dar principio logo que seja possivel.

Tambem he urgente o reparo das pontes da Villa de Friburgo e da Villagem de cima, lançadas sobre o rio Benguella, que tambem servem á communicação entre Cantagallo e o Porto das Caixas, e que se achão em estado deploravel.

As abundantes chuvas, que ahi começarão no mez de Setembro proximo passado e alagarão todo o terreno, não

tem permittido ao Arrematante do aterrado do Brejo do Tipotá a continuação dos trabalhos.

A ponte do Casseribú e os reparos da Cadêa de Sánto Antonio de Sá achão-se concluidas.

O plano terreo da Cadêa de S. João de Itaborahy acha-se quasi acabado, e prompto quasi todo o madeiramento tanto para o sobrado como para as tesouras.

Havendo recebido sómente no dia 5 do mez de Fevereiro passado a Lei do Orçamento Municipal, que ainda não veio impressa da Typographia Nacional, não foi ainda possivel expedir as convenientes ordens ás Camaras Municipaes das Villas de Resende, Itaborahy, Maricá e Nictheroy para que appliquem á continuação das respectivas Cadêas os saldos e quantias de que trata o artigo 6.° do mesmo Orçamento. Essas ordens vão porêm ser expedidas e com taes soccorros poderão avultar as obras, aliviando-se ao menos por agora os cofres da Provincia de huma despeza, que, attentas as suas circunstancias, não deixa de lhes ser onerosa.

QUARTA SECÇAÕ.

O Canal do Nogueira achava-se, segundo as ultimas informações que tive, com 647,500 palmos cubicos de excavação, faltando ainda para a sua total conclusão 437,500.

Sobre elle se está construindo, no lugar denominado Cancella de João Pinto, huma ponte assentada sobre pegões de alvenaria.

Seria para desejar que a taes obras se pudesse applicar maior consignação do que aquella de 400$000 réis que tem, afim de que com a maior rapidez fossem concluidas.

No Relatorio do Presidente da Directoria encontrareis amplas informações ácerca do estado da muralha do Parahyba em Campos, e vereis que essa rica e populosa Cidade já se acha, ao menos n'aquelles lugares em que es-

tava mais exposta, garantida contra as invasões das grandes enchentes do rio Parahyba.

Organisou-se ultimamente huma Companhia para a construcção de huma ponte volante sobre esse rio e defronte da dita Cidade, orçada em 46:000$000 réis. As 460 acções de 100$000 réis cada huma, que produzem aquella somma já se achão compradas, e ha toda a razão de suppor que essa utilissimas empresa se leve a effeito e sirva de exemplo e estimulo a outras de não menor utilidade.

A falta de meios pecuniarios ainda não permittio que se desse principio ás obras da estrada de Maricá pelo matto da Paciencia.

Pelo mesmo motivo ainda não expedi as necessarias ordens para que se demarque a projectada canalisação da lagôa Araruama, por meio de balisas fixas, porquanto essa operação tem de trazer comsigo despezas. A maquina de rossegar, necessaria para a excavação dos baixios da mesma lagôa, e encommendada por intermedio do Negociante J. A. Wüpper ainda não chegou de Hamburgo. Espera-se porêm por todo o mez de Abril proximo futuro.

Esta Secção reclama importantissimos melhoramentos hydraulicos por meio da communicação de varias lagôas e vallões que encerra, com o rio Parahyba, e que a natureza parece haver disposto para serem rasgados e communicados pela industria do homem. Alguns exames já se tem feito para averiguar esse objecto, e outros se farão mais amplos e mais circunstanciados.

Qualquer que seja porêm o plano que for adoptado, he sem duvida que, a não ser executado por empresa de particulares, impossivel será que seja com os recursos ordinarios da Provincia.

Sinto, Senhores, que o tempo não permittisse a conclusão dos exames necessarios á organisação do plano e orçamento para a estrada projectada entre Cantagallo e Macahé, afim de vos ser apresentado. Persuado-me pois que esta estrada

he de interesse vital e que hade trazer hum desenvolvimento extraordinario a esses dous Municipios, dando occasião a que se tire todo o proveito da sua immensa fertilidade e do Porto do ultimo, sem duvida o melhor de todos os do Norte da Provincia.

Os Municipios de Cantagallo e Nova-Friburgo extendem-se por huma dilatada porção do territorio, pela maior parte recentemente habitado, e no qual se achão espalhadas as productivas fazendas que contêm. Os seus productos são exportados ou pela estrada que, passando pelos Termos de Nova-Friburgo, Santo Antonio de Sá e Itaborahy, desce ao Porto das Caixas, ou pela que conduz ao Parahyba, passando pela Aldêa da Pedra no Municipio de Campos. Esta porêm nunca poderá ser de grande utilidade senão para os Cantagallistas estabelecidos pouco mais ou menos do Arraial de Santa Rita para l'Este, e aquella para os moradares das bandas occidentaes do Morro Queimado. Assim a extensa e fertil zona de territorio intermedio, onde tem assento as mais das prosperas fazendas dos dous Municipios, fica sem facilidade de communicação com a beira mar, o que não acontecerá, segundo me informa o habil Chefe dessa Secção, o Major Henrique Luiz de Neimeyer Bellegarde, se a estrada entre Cantagallo e Macahé for levada a effeito. Julga elle que, mediante essa estrada, a despeza de transporte se poderá reduzir a metade dos 800 réis por arroba, termo medio, que agora he mister despender.

Do Relatorio do Presidente da Directoria das obras publicas vereis que a Carta Corographica da Provincia levantada pelos Chefes das Secções e seus Ajudantes, e que vos foi presente na vossa ultima Sessão, está sendo reduzida á metade do seu petipé para ser então lithographada. Foi esta reducção encarregada ao habil Engenheiro Pedro Taulois, que a havia coordenado e desenhado.

Tenho sido muito extenso, mas não obstante, de muitos objectos teria ainda de vos dar conta, o que reservo para a

correspondencia official, em que farei consignar aquellas observações, que julgar convenientes.

Por esse meio tambem farei chegar ao vosso conhecimento varias plantas, e o resultado de alguns exames por vós exigidos. Igualmente vos farei remetter as plantas, que já se levantarão, de algumas Villas da Provincia. A de Resende se acha acompanhada de huma Memoria Estatistica sôbre esse Municipio organisada pelo Major Galdino Justiniano da Silva Pimentel, Ajudante da 1.ª Secção, e hum dos nossos mais distinctos Officiaes Engenheiros. Esta interessante Memoria terá de servir de auxilio á Estatistica geral da Provincia, cujos materiaes está a Directoria das obras publicas encarregada de colher e coordenar.

Se acaso o Governo Geral negar á Provincia o saldo, que lhe está a dever dos annos financeiros de 1834 a 1835 e de 1835 a 1836, terei de sollicitar desta Assembléa algumas medidas extraordinarias para o prompto pagamento da divida actual da Provincia.

Muitas são as obras e melhoramentos que poderia propôr ao vosso zelo; julgo porêm impropria a occasião pela actual falta de meios e porque os orçamentos já dispuzerão de todos os recursos ordinarios do corrente anno financeiro e do futuro.

Demais, Srs., na immensa escala das necessidades da Provincia, algumas ha de huma urgencia e importancia superior. Não sendo possivel satisfaze-las todas a hum só tempo, convêm dar preferencia a estas ultimas. Se me fôra permittido enunciar a minha opinião, eu diria que reputo como primeiras necessidades da Provincia a Instrucção primaria e o melhoramento dos nossos principaes meios materiaes de communicação, e que sobre esses dous objectos convêm reunir todas as nossas forças, que divididas para muitos enfraquecem-se e não produzem avultados e duradouros effeitos. Assim prepararemos huma larga base para o desenvolvimento intellectual e material d'esta bella Provincia.

Terminarei aqui rogando-vos desculpa pelas imperfeições de hum trabalho que necessariamente se deve ressentir da precipitação com que foi organisado, á vista de informações que sómente se completarão no mez que acaba de findar.

Nictheroy, 3 de Março de 1838.

Paulino José Soares de Sousa.

ARCHIVO PUBLICO DO IMPERIO

TYPOGRAPHIA NICTHEROY DE REGO, RUA DA PRAIA. 1838.